ANEXO

ANEXO ao Decreto nº 99.943/90

SUPLEMENTAÇÃO

FISCAL

					<del></del> 1
1	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
ŀ		MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			8.411.714
ĺ		ENTIDADES SUPERVISIONADAS			140.313
١	26192.080440205.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			12.854 7.015
<u>,</u>	26192.080440205.1800.0037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	4,5,11,42	146	7.015
	26192.080440205.1800.0073	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	4.5.11.42	145	5.839 5.839
	26192.080440208.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			127.459
•	25192.080440208.1800.0056	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	4.5.11.42	145	32,950 32,950
	25192.080440208.1800.0059	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	4.5.11.42	146	84.120 84.120
	26192.080440208.1800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	4.5.11.42	146	10.379
		COLEGIO PEDRO II			40.160
	26201.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39 4.5.90.52	481 250	40 150 40 000 150
	26201.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.39 4.5.90.52	481 250	40 160 40 000 150
		ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS	4.5.35.52		71.581
		ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALABOAS  INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	381	2.000 2.000
	26202,080430197,1085		4.5.90.52	35	2.000
	26202.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	381	2,000
	26202.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	381	69.581
		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		381	59.581 59.581
	25202.080430197.1087.0001		4.5,90.51	30,	84.518
		ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			15.000
	26203.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	381	15.000
	26203.080430197.1085.0001		4.5.90.52	381	15.000 64.318
	26203.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.51	250 250 250 381	5.000 1.200 1.500 4.078 37.440 15.000
	26203.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.61 4.5.90.52	250 250 250 250 250 38!	54.318 5.000 1.200 1.500 4.078 37.440 15.000
	26203.080470485.2309	ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS	3.4.90.39	250	1.800 1.800
	26203.080470485.2309.0001	ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE	3.4.90.39	250	1.800 1.800
	25203.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	3.500
		CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO			3.500
	26203.080840492.2012.0001	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.4	1 250	3.500
		ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA			61.800
	25204.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO	4.5.90.5	1 250	60.000 40.000
			4.5.90.5		20.000
	25204.080430197.1087.000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.5 4.5.90.5		50.000 40.000 20.000
	26204.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.3 3.4.90.3 3.4.90.3	3 381	1.800 600 200 100
			3,4,90.3		900
	26204 . 080430197 . 2085 . 000	3 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.3		1.800 600 200
			3.4.90.3	5 361	100 900
		ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS			24.324
	26205 .080430197 .1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.5	52 250	428 428
		222 54250			428
	26205.080430197.1085.000	1) TABLEGUERIAL FRANCES	4.5.90.5	52   250	1 425

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

Ī

SUPLEMENTAÇÃO

FISCAL

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE -	VALOR
26205.080430197.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	381	5.000 5.000
25205.080430197.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	381	5.000 5.000
	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO			10.000
26205.080430197.1090	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	381	10.000
25205.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			10.000
		4.5.90.51	381	7.784
26205 .080430197 .2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33	250 250	2.184 400 200
		3.4.90.34 3.4.90.37 3.4.90.39	250 250 250	2.500 2.500
2004 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			5 : 400 1 : 300
26205.080430197.2085.0002		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34	250 250 250	400 200
		3.4.90.37 3.4.90.39	250 250	2.500 1.000
25205.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	2.384 884
25250	·	3.4.90.39	250	1.500
25205.080780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	712 712
25205.080780428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3,4,90,39	250	712 712
26205.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO			400
26205.080840432.2012	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	400
26205.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	5 4 55 41	250	400
		3.4.90.41	250	23.750
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		381	21.000 20.000
26206.080430197.2085		4.5.90.51 4.5.90.52		1.000
26206.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51		15.000 15.000 1.000
		4.5.90.52	250	5.000
25205,080430197,2085,0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.51	381	5.000
26206 . 080430197 . 2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30		770
		3.4.90.39		700
25205.080430197.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30		1 .546 770 70
		3,4,90,39		700
25205.080440205.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	250	500
26206.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18	250	200
25205.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.1	250	80
		3.4.50.		80
26206.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.1	B 250	80
25206.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.4	1 250	22
25205.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO			22
28206.080840492.2012.0001	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.4	1 250	22
!	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO		1	130.00
26207 .080430197 .1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4 5 90 5 4 5 90 5		49.00
	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			59.00 49.00
26207.080430197.1085.0001		4.5.90.5 4.5.90.5		10.00
26207.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APDIO			15.00
		4.5.90.	250	15.00
26207.080430197.1087.0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	4.5.90.	31 250	15.00
26207.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90		52.00 2.00 2.00
		4.5.90	51 250	20.00 10.00
		4.5.90. 4.6.90.	52 250	12.00 5.00
26207.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			22.0

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O 1 FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39 4.5.90.52 4.6.90.64	250 250 250	2.000 12.000 5.000
26207.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	30.000 20.000 10.000
26207.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.18	250	4.000 4.000
26207.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.18	250	2.000 2.000
26207.080430217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.18	250	2.000 2.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS			272.819
26208 080430197 1085	INSTRUMENTAL PARA ENSING E PESQUISA	4.5.90.52	381	55.000 55.000
25208.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	381	55.000 55.000
26208.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO.			214.910
20208.00040073	PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	381	214.910 214.910
26208 .080430197 .1087 .0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	214.910
26208.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39	381 381 381 381	450 150 200 2 . 109
25208.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3 . 4 . 90 . 39	351	409 409
26208.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	381	2.500 450
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	381 381 381	150 200 1 . 700
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO MARANHÃO			19.300
2000 000470107 2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		250	19.300 2.000
26209.080430197.2085	Codingent Province and	3.4.90.30	250 381 250	1.377
		3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.51	381 250	123 2,800
		4.5.90.51	381 250	10.000 2.000
		4,3,30,32		16.300
26209.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.39	381 381	1.377 123
		4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	2.800 10.000 2.000
		4.5.90.52	250	3.000
25209.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.39		1.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO			18.100
26210.080430197.2085	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	18.100
20210.000400		3.4.90.39 4.5.90.51	250	1.100
25210.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	250	15.100
28210.080233137.2033100	-	4.5,90.51		15.000
26210.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.39		2.000 1.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO			3.54
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	į .		2.75
26211.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MARIOTERIÇÃO OS ENSTRE	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	250	1.000 500 1.25
,	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	]		2.02
26211.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATTAIDADE ADMINISTRA	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.5	250	1.00 50 52
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			74
26211.080430197.2085.0003		4.5.90.5	2 250	74 65
26211.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.3	6 381	15
	•	3.4.90.3	381	43 65
26211,080430217,2007,0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.3 3.4.90.3		15
		3.4.90.3		43
26211.080470486.2309	ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS	3,4,90.1	8 250	9
26211.080470486.2309.0001	ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE	3.4.90.1	8 250	9
1	CONTRIBUIÇÃO PARA A SORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	ı	1	1

CREDITO SUPLEMENTAR

A N E X O

ANEXO

1

SUPLEMENTAÇÃO

FISCAL

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.41	250	22
26211.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			22
		3.4.90.41	250	17.375
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA		j	17.375
26212.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	281 381	2.012 15.000
		4.5.90.52	250	363
26212.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	250	353 353
25212.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.39	281	17.012 2.012
		4.5.90.51	381	15.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			30.249 10.000
26213.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	381	10.000
26213.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSING	4.5.90.52	381	10.000 10.000
26213.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO.			10.000
	PESQUISĂ E APOIO	4.5.90.51	381	10.000
26213.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	10.000 10.000
26213.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3	10.249 3.000
26213.060430137.2003		3.4,90.30 3.4,90.39 4.5,90.51	250 250 250	2.000
į		4.5.90.52	250	3.249
26213.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	250	4.000 2.000
		4.5.90.51	250	2.000 6.249
26213.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3,4,90.30 4,5,90.52	250 250	3.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	4.5.35		50.150
26214.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		l	25.000
28214.080430197.1085		4.5.90.52	381	25.000 25.000
26214.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	361	25.000
26214.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO			19.270
	resquisit E in the	4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	4.270 15.000
26214.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	19,270 4,270
		4.5.90.51	381	15.000
26214.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30		5.88
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	381	1.35
		3.4.90.35	381	3
		3.4.90.39	381	35 9
		4.5.90.52		2.00
26214.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30		2.20
		3.4.90.39 4.5.90.52		1.00
26214.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	3 . 58
		3.4.90.30	381	1.35
		3.4.90.36	381	30
		3.4.90.39	381	35
		3.4.90.91 4.5.90.62		1.00
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO			10.25
26215.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	10.26
		3.4.90.38 3.4.90.98	5 250	3.76 4.45
26215.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		250	10.26
20272.000400127.200010002	·	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.93	5 250	3.78
	CROSS A VOCALIDA ESPECIAL DO BIANY	3.4.90.56	-   ***	70
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI  COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			70
26215.080430197.2085		4.5.90.5	2 250	70
25215.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.5	2 250	70
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ		ŀ	29.40
r .		ı	i	10.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

FISCAL

VALOR NATUREZA FONTE ESPECIFICAÇÃO CODIGO INSTRUMENTAL PARA ENSINO 26217.080430197.1085.0001 4.5.90.52 381 12.100 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APCIO 26217.080430197.1087 250 381 2.100 10 000 12.100 2.100 10.000 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO 26217.080430197.1087.0004 5.400 600 5.800 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 26217.080430197.2085 3 4 90 30 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 26217.080430197.2085.0002 3.4.90.30 250 250 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA 26217.080430197.2085.0003 3 4 90 39 250 100 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 26217.080470235.2156 3 4 90 18 250 100 BOLSAS DE ESTUDO 26217.080470235.2156.0002 3 4 90 18 250 800 800 ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS 26217.080470486.2309 3.4.90.18 250 800 800 ASSISTENCIA SOCIAL AD ALUNO CARENTE 26217 080470486 2309 0001 3 / 4 . 90 . 18 250 66.842 ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE . 100 .000 .000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 26218.080430197.2085 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.91 250 250 250 250 250 8.000 50.100 18.000 2.000 5.000 B.000 17.100 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 25218.080430197.2085.0002 4 .90 .30 4 .90 .33 4 .90 .37 4 .90 .39 4 .90 .91 250 250 250 250 250 14.742 1.421 800 9.059 2.768 694 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS .4.90.30 .4.90.33 .4.90.35 .4.90.39 26218.080430217.2007 381 381 381 381 381 14.742 1.421 800 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52 25218 080430217 2007 0001 381 381 381 381 381 .059 .768 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO 2.000 26218.080840492.2012 250 2.000 3.4.90.41 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO 2.000 25218.080840492.2012.0001 2.000 3 4 90 41 250 507.253 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA 75.000 75.000 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA 25219.080430197.1085 4.5.90.52 381 75.000 75.000 INSTRUMENTAL PARA ENSINO 26219.060430197.1085.0001 4.5.90.52 381 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO 422.503 25219.080430197.1087 381 422,503 4.5.90.51 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO 26219.080430197.1087.0004 4.5.90.51 381 9.750 350 9.400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 26219.080430197.2085 3.4.90.35 9.750 350 9.400 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA 26219.080430197.2085.0003 3.4.90.35 41.150 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO 30.000 25220 . 080430197 . 1087 30.000 4.5.90.51 381 30.000 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO 25220.080430197.1087.0004 4.5.90.51 381 11.150 3.000 7.000 1.150 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 26220 .080430197 .2085 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52 11.150 3.000 7.000 1.150 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 25220,080430197.2085.0002 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.52 250 250 5.406 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

		.,,	,	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26221.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	381	1 . <b>200</b> 1 . <b>200</b>
25221.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	381	1 . 200 1 . 200
26221.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Ì		5.206
	·	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	381 361 381	400 102 4 : 135
		3.4,90.39	381	568 5.206
25221.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.30 3.4.90.33	381 381	400 102
		3.4.90.36 3.4.90.39	381 381	4 : 136 558
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			26.000
26231.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250 250	25.000 300 7.000
		3.4.90.39 3.4.90.92	250 250	9.700 200
	_	4.5.90.52	250	8.800 25.000
25231.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.36	250 250	300 7.000
		3.4.90.39	250 250	9.700 200
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	4.5 90.52	250	8.800 156.203
25232,080440054,2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		350	722 334
		3.4.90.35 3.4.90.39	250 250	388
26232.080440054,2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.36	250	688 300 388
	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	3.4.90.39	250	34
25232.080440054.2305.0004		3.4.90.36	250	34 4 · 502
25232 080440205 1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	4 . 502
25232.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250	4.602 4.602
26232.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	11.675 6.000
		3.4.90.33 3.4.90.36	250 250	1.000 4.000
		3.4.90.92	250 250	525 50
25232.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.33	250	1.675
		3.4.90.92 3.4.90.93	250 250	625 50
26232 .080440205 .2085 .0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	10.000 5.000 4.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.36	250	244
26232 .080440207 .2305	COUNDENAÇÃO E MANOTERIÇÃO DA ENTENDAD	3.4.90.36	250 250	30 13 30
		3.4.90.39 4.5.90.52	250 250	171
26232 .080440207 .2306 .0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	244
		3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250	13 30 171
26232.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO			138.960
	INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	3.4.90.30	250 250	35.597 81.594
		4,5,90.51	250	21.769 138.960
25232.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	3.4.90.30	250	35.597
		3,4,90,39 4,5,90,51	250	81.594 21.769
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			114.731
26234.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	250	500 500
26234.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.36	250	500 500
25234 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	į		100 955 25 187
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35	250	9.248
		3.4.90.39 4.5.90.52	250	50.942 14.528
26234.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	91.495 23.619
		3.4.90.33	250 250	9.222
		3.4.90.39 4.5.90.52		49.604 9.000
26234.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	ŀ	I	9.460

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

	l				
	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
			3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250	2.558 26 1.338 5.528
	26234.080470235.2155	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	176 175
-	26234.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	176 176
	25234 . 080470240 . 230B	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.30	250	7.000 7.000
*	26234 .080470240 .2308 .0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	7.000 7.000
	25234.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4,20.30		6.000
		SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	5.000
	25234.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	5.000 5.000
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			44 - 158
	25235.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	4.5.90.52 4.5.90.52	281 381	965 540 425
	25235.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS			965
			4.5.90.52 4.5.90.52	281 381	540 425
	26235,080440205,1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52 4.5.90.52	146	12.015 7.015 5.000
	26235.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	146	12.015 7.015
		CONTRACTOR OF THE LINE	4.5.90.52	381	5.000 1.350
	26235.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33	381 381	152 128 38
÷			3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.39	381 381 381	203 27
	26235.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	381	792 1.350
		•	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35	381 381 381	152 128 38
			3.4.90.36 3.4.90.39	381 381	203 27
	26235 .080440206 .2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	4.5.90.52	381	792 18.927
	26235.080440206.2275.0003	MESTRADO	3.4.90.18	381	18.927
	26235.080440206.2275.0004	DOUTORADO	3.4.90.18	381	11.807 7.120
	28235,080440208.2275.0004		3.4.90.18	381	7.120
	26235.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	250	10.901
	26235.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	10.901 10.901
		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			53.208
	26235.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.35	250	20 20
	26235.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.4.90.36	250	20 20
	26236 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	43.465 2.247
			3.4.90.36 3.4.90.39	250 250	8.242 32.976
4	26236.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	43.455 2.247
		_	3.4.90.35	250 250	8.242 32.976
	26236.080440207.2306	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30 3.4.90.35	250 250	9.723 3.621 402
•			3.4.90.39 4.5.90.52	250 250	5.160 840
	26236.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	9.723 3.621
			3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250	402 5.150 540
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA			18.000
	25237.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	9.950 3.000
			3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39	250 250 250	300 2.500 4.150
	26237.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		Ì	7.000
			3.4.90.39	250 250	3.000 4.000
•	26237 . 080440205 . 2085 . 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	i	ŀ	2.500

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O 1 FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

	cobigo	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
-			3.4.90.37	250	2.500
	25237 .080440205 . 2085 .0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3.4.90.36	250	300 300
	26237.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3.4.90.39	250	150 150
-	26237 . 080440207 . 2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.35	250	700 700
	25237 . 080440207 . 2305 . 0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.36	250	700 700
-	25237 .080440208 .1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO			2.000
		INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	4.5.90.51	250	2.000
	26237 .080440208 . 1090 . 0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino	4.5.90.51	250	2.000
	26237.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	350 350
	26237 .080470235 . 2156 . 0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	350 350
	25237 .080840492 .2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO			5.000
		SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	5.000
	26237.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	5.000
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			454.915
	26238.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 . 4 . 90 . 30	250	420 225
	:		3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250	45 129 20
	26238 . 080420188 . 2085 . 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	420 225
-			3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250	45 129 20
	26238.080430195.2085	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		250	292
1			3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250	54 120
	26238 . 080430196 . 2085 . 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.36	250	292 108
			3 4 90 39 4 5 90 52	250 250	120
	26238 . 080430197 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250 250	1.639 266 323
			4.5.90.52	250	1,050
	26238 - 080430197 - 2085 - 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	1.639 266 323
	25238 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	250	1.050 272,121
	20230.000440203.2003		3 4 90 30 3 4 90 32 3 4 90 33	250 250 250	45.057 569 1.685
			3.4.90.34	250 250	299 39.564 9.039
			3.4.90.37 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250	123.866 26.497
	26238 .080440205 .2085 .0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.62	250	25.544 146.739
	20230.000440200.2000.0002		3.4.90.30 3.4.90.32 3.4.90.33	250 250 250	34.360 102 25
			3.4.90.34	250 250	299 35.996
			3.4.90.37 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250	9.039 61.918 5.000
	26238.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	48.382 10.697
			3.4.90.32 3.4.90.33 3.4.90.36	250 250 250	467 1.661 3.568
•			3 . 4 . 90 . 39 4 . 5 . 90 . 52	250 250	4.948 1.497
	26238 .080440205 , 2085 .0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.6.90.52	250	25 . 544 57 . 000
	25238.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3,4,90,39	250	20.000
		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	250	20.000
	26238 . 080440206 . 2085	COUNTEURÉMO E MMUNICUÉMO DO ENSTRO	3.4.90.30	250 250	5 . 448 250
	26238 . 080440206 . 2085 . 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.39	250	4 . 400
	20209.020410209.2009.0000		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	250 250 250	5 . 448 250 4 . 400
	25238 - 080440207 - 2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			6.575

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X D I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250 250	1 . DOO 279 2 . 829 2 . 468
26238.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250 250	6.576 1.000 279 2.829 2.468
26238 : 080440208 : 1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APDID	4.5.90.51 4.5.90.92	250 250	139.857 137.830 2.027
26238 . 080440208 . 1087 . 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51 4.5.90.92	250 250	139.857 137.830 2.027
25238 . 080440247 . 2304	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.39	250 250 250	15.912 13.534 526 1.852
25238 . 080440247 . 2304 . 0003	EDITORAÇÃO	3.4.90.30 3.4.90.36	250 250	15.912 13.534 526
26238 . 080470240 . 2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.39	250 250	1.852 5.000 5.000
26238 - 080470240 - 2308 - 0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.39	250	5.000 6.000
25238 - 080840492 - 2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	2.000 2.000
26238 080840492,2012,0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	2.000 2.000 31.255
25239 . 080440205 , 2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.93 3.4.90.91 3.4.90.92 4.5.90.52	250 250 250 250 250 250 250 250	31 183 5 248 3 000 3 000 3 605 9 258 350 552 6 070
:6239 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.91 3.4.90.92	250 250 250 250 250 250 250 250 250	23 985 5 000 3 000 3 000 2 555 4 258 350 652 5 170
26239 . 080440205 . 2085 . 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250 250	5.498 248 1.050 5.000 200
26239 .080440205 .2085 .0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIDGRAFICO	4.5.90.52	250	700 700
26239.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	72 72 72
26239.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3.4.90.18	250	72 26.906
25240.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.39	250 250 250	2 : 528 550 1 : 690 288
26240.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.39	250 250 250	2 . 528 550 1 . 690 288
26240 . 080440205 . 2085	CODROENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52	250 250 250 250 250 250 250 250	7.334 200 3.820 125 452 1.780 772
26240 080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52 4.8.90.64	250 250 250 250 250 250 250 250	7 . 334 200 3 . 820 125 462 1 . 780 772
25240.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental Tecnologico	4.5.90.51	250	15.104 15.104
25240 .080440208 . 1090 .000 !	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			15.104

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO

совіво	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	_	4.5.90.51	250	15.104
25240 ,080470240 ,2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.30	250	1.940 1.940
26240.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	1.940 1.940
j	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			10.517
26241.080430198.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	5.000 3.000
		3.4.90.36 3.4.90.39	381 381	2.000 1.000
25241.080430198.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	381	6.000 3.000
		3.4.90.36	381 381	2.000 1.000
25241.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	4.224 578
		3.4.90.33	381	1.552 720
	_	3.4.90.39	381	1.374
26241.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	381 381	4 . 224 578 1 . 552
		3.4.90.36	381	720 1.374
26241.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			293 293
25241.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18	381	29:
29241.000440205.22/0.0001	•	3.4.90.18	381	293
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			292 . 209 192 . 209
26242 .080440205 .2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.36	250 250	16.92
		3.4.90.39 4.5.90.52	250 250	73 - 699 101 - 346
25242,080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	7 4 00 20	250	192 - 099 16 - 894
		3 4 90 30 3 4 90 36 3 4 90 39	250 250	200 73.65
		4.5.90.52	250	101.34
26242.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	10 3 3
		3.4.90.36	250 250	41
26242.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			100.000
•	7	4.5.90.51	250	100.00
26242.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	100.00
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			257 . 70
25244.080430198.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	2.55 1.60
		3.4.90.36	250 250	15
26244.080430198.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			2.55
		3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250	1.50 15 80
26244 . 080440054 . 2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	414120100	1	59.17
		3.1.90.14 3.4.90.30	250 250	41° 2.76 33
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250	3.22 43
		4.5.90.52	250	52.00
26244.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.14	250 250	55.86 41 84
		3.4.90.33	250 250	10 3.18
		3.4.90.39 4.5.90.52	250 250	30 52.00
26244.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.4.90.30	250	2.31 1.91
		3.4.90.33	250 250	23 3
•		3.4.90.39	250	13
26244 - 080440205 - 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	250 250	198.78 15.00 4.00
		3.1.90.14 3.4.90.30	250 250	1.00 20.00
		3.4.90.33 3.4.90.35	250 250	2.50 4.00
		3.4.90.39 4.5.90.52	250 250	32 , 26 120 , 00
26244.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	250	30.00 30.00
25244.D80440205.2085.D003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			168.78
		3.1.90.11	250 250	15.00 4.00
		3.1.90.14	250 250	1.00 20.00

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X D I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

28244 080440205 2085 0003  28244 080440205 2085 0003  28244 080440207 2306  COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EMBINO  28244 080440207 2306  COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EFTENSÃO  28244 080440207 2306 0001  COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EFTENSÃO  28244 080440207 2306 0001  COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EFTENSÃO  3 4 90 30 280 3 4 90 3	ALDR
26244 080440205 2085 0800 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO  26244 080440207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO  26244 080440207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  26244 080440207 2306 DOO1  26244 080440208 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDER PUBLICO  26245 080440208 2012 DOO1  26245 080440208 2012 DOO1  26245 080440208 2012 DOO1  26245 080440208 2015 DOO3  2	
26244.080440205.2085.0003  MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA  26244.080440207.2306  COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  26244.080440207.2306 0001  COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  26244.08040207.2306 0001  COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  26244.080640207.2306 0001  COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  26244.080640207.2306 0001  CRECHE CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO  26244.080640402.2012.0001  CRITTIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO  26245.080440205.2085  COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO  3 1.90 10 250  26245.080440205.2085  COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA  3 1.90 10 250  A 1.90 20 2	2.500 4.000 2.288 120.000
28244 .080440207 .2306 CCORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  28244 .080440207 .2306 0001  CCORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  28244 .080640207 .2306 0001  CCORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  3 4 .90 .30 250 3 4 .90 .30	700 700
26244.080440207.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  26244.080440207.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  26244.080780185.2033 AUXILIO CRECHE  26244.080780185.2033 0003 CRECHE CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO  26244.080840492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO  26244.080840492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO  26244.080840492.2012.0001 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  26245.080440205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA  26245.080440205.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA  26245.080440205.2085.0003 MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  26245.080440207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  26245.08040207.2306	700 700
26244 .080440207 .2306 .0001  COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  3. 4. 90. 30 3. 4. 90. 30 3. 4. 90. 30 3. 4. 90. 30 3. 4. 90. 30 3. 4. 90. 30 3. 4. 90. 30 3. 4. 90. 30 3. 4. 90. 30 3. 4. 90. 30 3. 4. 90. 30 3. 4. 90. 30 26244 .080840492 .2012  CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO  CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO  CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO  J. 1. 90. 16 3. 4. 90. 41 260  CORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO  CORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO  CORDENAÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA  26245 .080440205 .2085 .0002  MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA  26245 .080440205 .2085 .0003  MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA  26245 .080440206 .2085 .0003  MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA  26245 .080440206 .2085 .0003  MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA  26245 .080440206 .2085 .0003  MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA  3 1. 90. 16 3 1. 90. 30 3 1.	700 300 100 150 150
26244.080780185.2033 AUXILIO CRECHE 26244.080780185.2033 OOO3 26244.080840492.2012 26244.080840492.2012 26244.080840492.2012 26244.080840492.2012 26244.080840492.2012 26244.080840492.2012.0001 26244.080840492.2012.0001 26244.080840492.2012.0001 26244.080840492.2012.0001 26244.080840492.2012.0001 26245.080440205.2085 26245.080440205.2085 26245.080440205.2085 26245.080440205.2085 26245.080440205.2085.0002 26245.080440205.2085.0003 26245.080440207.2306 26245.080440207.2306 26245.080440207.2306 26245.080440207.2306 26245.080440207.2306 2626866666666666666666666666666666666	700 300 100 150 150
26244.080780185.2033.0003  26244.080840492.2012  CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO  26244.080840492.2012.0001  CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO  3.4.90.41 250  UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO  3.90.30 250 3.4.90.30 250	800 800
26244 080840492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO 3.4.90.41 250  26244.080840492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO 3.4.90.41 250  UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  26245.080440205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 3.1.90.16 250 3.4.90.30 2	800 800
26244.080840492.2012.0001  CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO  UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO  26245.080440205.2085.0002  MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA  26245.080440205.2085.0003  MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA  26245.080440206.2085  COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO  26245.080440206.2085  COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO  26245.080440206.2085.0003  MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA  26245.080440206.2085  COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO  3.4.90.30 3.4.90.36 250	5.000
SERVIDOR PUBLICO  UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  26245.D80440205.2085  COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO  26245.080440205.2085.0002  MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA  26245.080440205.2085.0003  MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA  26245.080440206.2085.0003  MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA  26245.080440207.2306  COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  26245.080440207.2306  COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  26245.080440207.2306  COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  26245.080440207.2306.0001	5.000
26245.080440205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO  26245.080440205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA  26245.080440205.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA  26245.080440206.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO  26245.080440206.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA  26245.080440206.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO  26245.080440206.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA  26245.080440206.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  26245.080440207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  26245.080440207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  26245.080440207.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	5.000 5.000
26245.080440205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA  26245.080440205.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA  26245.080440205.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA  26245.080440206.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  26245.080440207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  26245.080440207.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSIND	315.417
3.4.90.36 250 3.4.90.39 250 4.5.90.52 250  26245.080440205.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA  26245.080440206.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO  26245.080440206.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA  26245.080440206.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA  26245.080440207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  26245.080440207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  26245.080440207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  26245.080440207.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  26245.080430196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  26246.080430196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	297.395 15.000 128.501 52.254 70.254 31.286
3.1.90.16 3.4.90.30 250 3.4.90.36 250 3.4.90.39 250 3.4.90.39 250 3.4.90.39 250 3.4.90.30 250 3.4.90	145.500 85.000 5.500 50.000 5.000
26245.080440206.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA  26245.080440207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  26245.080440207.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  26245.080440207.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	151.895 15.000 43.601 46.754 20.254 26.286
26245.080440207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  26245.080440207.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  26245.080440207.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO  UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	6.522 4.991 1.531
26245.080440207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO 26245.080440207.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO 26245.080440207.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO 26246.080440207.2306.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 26246.080440207.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	6,522 4,991 1,531
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  25245 080430195 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	11.500 11.500
25245 0A0430195 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	11,500 11,500
26245.080430195.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	157.842
3.4.90.30 250	1,650 1,650
26246.080430196.2085.0008 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL 3.4.90.30 250	1 . 650 1 . 650
26245.080440055.2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA 3.4.90.39 250	9.925 9.925
25245.080440055.2305.0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA 3.4.90.39 250	2.674 2.674
25246.080440055.2305.0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS 3.4.90.39 250	5.448 5.448
* 26245.080440055.2305.0004 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS 3.4.90.39 250	803 803
25245.080440205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 3.4.90.18 250 3.4.90.30 250 3.4.90.39 250 3.4.90.39 250 3.4.90.52 250	77 . 097 550 34 . 492 2 . 400 39 . 357 188
26245.080440205.2085.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 3.4.90.30 250 3.4.90.39 250	32.941 17.612 15.329
26245.080440205.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA 3.4.90.30 250 3.4.90.36 250 3.4.90.39 250 4.5.90.52 250	41.996 16.880 900 24.028 188
26245.080440205.2085.0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA 3.4.90.18 250 3.4.90.36 250	2 : 150 550 1 : 500
26246.080440206.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 3.4.90.36 250	1 . 752 1 . 752
26248.080440206.2085.0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	1 . 752

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O 1 FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

correo	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	250	1.752
25246.080440205.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	250	1 . 255 1 . 255
26246.080440206.2275.0003	MESTRADO	3.4.90.18	250	1.255
26245 080440207 2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.33	250	359 280
		3.4.90.39	250	79
25245.080440207.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.33	250 250	359 280 79
26246.080440208.1083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO			26.260
		3.4.90.39 4.5.90.51	250 250	514 25.646
26245.080440208.1083.0004	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			26.260
		3.4.90.39 4.5.90.51	250 250	514 25.646
25245.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	5.744 6.744
26246 080470235 2156 0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	6.744 5.744
26245.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.30	250	16,300 15,800
26246.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.39	250	500 15.300
	·	3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	15.800 500
26246.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	250	1 : 500 1 : 500
25246.080780472.2110.0001	AUX1L10 VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	250	1.500 1.500
25246,080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	ļ		15,000
25246.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.41	250	15.000 15.000
25245.000045432.2572.0001	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	15.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	ļ		2.500
26248 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	2.500 1.000 1.500
25248 .080440205 .2085 .0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	250	1.500 1.500
26248.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	1,000
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.4.50.30	250	8.835
26249.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	8.800 1.900
		3.4.90.33 3.4.90.36 4.5.90.52	250 250 250	1.500 2.300 3.000
26249.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	8.800 1.900
		3.4.90.33 3.4.90.36 4.5.90.52	250 250 250	1.600 2.300
26249.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			3.000
25249.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	35 35
	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARÍAS DO PARA	3.4.90.18	250	35 14.751
25253.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.14	481	7.235 2.710
		3 4 90 30 3 4 90 33	481 481	880 2.170
		3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.52	481 481 481	60 770 645
25253.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TÉRRA	3.1.90.14	481	7.235 2.710
		3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 35	481 481 481	880 2.170 50
		3.4.90.39 4.5.90.52	481 481	770 645
26253.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	. 250	7.499 1.271
		3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 36	481 481 250	121 28 282
		3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39	481 250 481	426 3.425 146
		4.5.90.52	250	1.800
26253.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250 250	5.778 1.271 262

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X D I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39 4.5.90.52	250 250	3.425 1.800
26253.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA		45.	721 121
	·	3.4.90.30	481 481	121 28
		3.4.90.35 3.4.90.39	481 481	426 146
25253.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			17
	SERVIDOR FUBLICO	3.4.90.41	250	17
25253.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	17 17
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3.4.50.41	250	3.384
25254 .080440205 .2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.384
		3 4.90.30 3.4.90.33	250 250	227 2.574
		4.5.90.52	250	583
26254.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250 250	3.384 227 2.574
		4.5.90.52	250	583
	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA			2.186
26255.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1,90.14	250	1.786 320
		3.4.90.30	250 250	200 466
		3.4.90.37 3.4.90.39	250 250	200 500
26255.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	250	1.620 320
		3.4.90.30	250 250	200 300
		3.4.90.37	250 250	200 500
26255.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA			155
		3.4.90.36	250	166
26255.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÓNIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	400 400
26255.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.41	250	400
20233.000040432.2072.0001	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	400
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO			20.000
	SUCKOW DA FONSECA			800
26256.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.33	250	500 500
26256.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.33	250	500 500
25255.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			5.000
25255 000440205 1095 0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250	5.000 1.000
26255.080440205.1085.0001	INGINUMENTAL PARA ENGINO	4.5.90.52	250	1.000
26256.080440205.1085.0002	INSTRUMENTAL PARA PESQUISA	4.5.90.52	250	3.000 3.000
26255.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	250	1.000
26256.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	1 2.5.30.52	250	7.500
20200.00040200.2000	ESSENDENTAGE E MINIOTERISMO DO ENSTADO	3.4.90.30	250 250	900 1,500
		3.4.90.36	250 250	100 2.500
		4.5.90.52	250	2.500
26256.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250 250	3.400 900 1.500
		3.4.90.39	250 250	500 500
25255.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			2.000
		4.5.90.52	250	2.000
25256.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3.4.90.36	250	100 100
25256.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	2.000 2.000
26256.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.000
	FORFOLD TARREST F. ARTEST CONTRACTOR	3.4.90.39	250	1.000
26256.080440217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	250	1.000 1.000
26256.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			6.000
		3.4.90.41	250	6.000
26256.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			6.000
		3.4.90.41	250	5.000
2007 000100107	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS			47.885
26257.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	1.330 1.330

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

FISCAL

ANEXO

001100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26257.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250	1.330
25257.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO			15.114
26257.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	15.114 15.114
25257 .080430197 .2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	250	15.114
2323) (330-331-2303		3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250	4.000 5.107 170
26257.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	10.277 4.000
		3.4.90.39 4.5.90.52	250 250	6.107 170
26257.080440056.2305	CCORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	3.200 500 1.500
26257.080440056.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	4.5.90.52	250	3.200
		3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250	1 . 500 1 . 500 1 . 000
26257.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	350 350
26257.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250	350 350
26257,080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental Tecnologico	4,5.90.51	250	4.200
26257.080440205.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOID	3,0,30,0,		4.200
25257.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90/51	250	4.200 12.314
1		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34	250 250 250	2.000 200 302
		3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51	250 250 250	7.852 1.200
26257.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	250	450 6.302
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34	250 250 250	2.000 200 302
		3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	250 250 250	2.300 1.200 300
25257.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.39	250	3.712 3.552
26257.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.35	250	2.300 300
25077 220 440725 7005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	250	2.000
26257.080440206.2085	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.36	250	300
26257.080440205.2085.0003 26257.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.36	250	300
26257.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	500
26257.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.18	250	500
2020, 10000404022, 2012	SERVIDOR PUBLICO	3,4.90.41	250	300
26257,080840492,2012,0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	300
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA			391.585
26258.080430025.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	381	306.000
26258.080430025.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	361	305.000 306.000
26258.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14 3.4.90.30	381 381	33.497 239 100
		3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39	381 381 381	5.030 5.865 1.263
		4.5.90.51 4.5.90.52	381 381	10.000 10.000
26258.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.14 3.4.90.30	381 381	33.497 239 100
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	381 381 381	5.030 5.865 1.253
		4.5.90.51 4.5.90.52	381 381	10.000
26258.080440056.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	I	1	1.275

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO SUPLEMENTAÇÃO ANEXO

copieo	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
·	Marie Control of the	3.4.90.30	381	2 596
		3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.52	381 381 381	20 557
26258.080440056.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			1.275
		3.4.90.30 3.4.90.36	381 381	2 596 20
		3.4.90.39 4.5.90.52	381	<b>5</b> 57
25258 -080440205 - 1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	2.925 2.000
		4.5.90.52	381	925
25258.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52 4.5.90.52	250 381	2.925 2.000 925
26258 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	113.23.33		43.541
	•	3 4 90 30	250 250	6.000 1.500
		3.4.90.37	250	12.105 11.500 1.935
		3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	361 250 250	5.000 5.500
26258.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	313133132	"	41.605
20230 : 000440203 : 2003 : 0002		3.4.90.30 3.4.90.33	250 250	5.000 1.500
		3.4.90.37	250 250	12:105 11:500
		4.5.90.51 4.5.90.52	250 250	5.000 5.500
25258.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3.4.90.39	381	1 . 936 1 . 936
26258.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDD, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	3 . 448 3 . 448
25258.080440206.2275.0003	MESTRADO			1.903
25258.080440205.2275.0004	DOUTORADO	3.4.90.18	381	1.903
26258.060440206.2275.0004	DOD - DARDO	3.4.90.18	381	1.545
26258 . 080840492 . 2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1 000
	*	3.4.90.41	250	1.000
26258.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	1.000
	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			3.340
26260.080440205.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			3.340
		3.4.90.18	381	1.000
26260 .080440206 .2275 .0003	MESTRADO	3.4.90.18	381	1.000
25250.080440206.2275.0004	DOUTORADO	3.4.90.18	381	2.340 2.340
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA			680
26251.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	250	680 680
25251.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA		1	580
2020 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000		3.4.90.39	250	580
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS  COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			5.045 45
26263.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANOTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	381	45
26263.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	381	45 45
25253.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.200
		3.4.90.36 3.4.90.35 3.4.90.39	250 250 250	2.070 230 250
		4.5.90.52	250	650
26263.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	3.200 2.070
		3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250	230 250 650
	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	4.5.90.52	250	1.800
26263 , 080840492 , 2012	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	1.800
25253.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO			1.800
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	1.800
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO	1		12.188
26264 - 080440054 - 2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	381	10.554 3.074
		3.4.90.35	381 381	3.600 3.880
25254 .080440054 .2305 .0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			10.554
		3.4.90.36 3.4.90.35 3.4.90.39	381 381 381	3.074 3.500 3.880
25251 UBUTTUSUE 2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	100	200
25254.080440205.2085	SOUNDERAND C COMING CERTAIN OF CROSSING	3.4.90.36	250	200

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O 1 FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
75251 080110705 2025 0007	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			200
26264 . 080440205 . 2085 . 0002	·	3.4.90.36	250	200
25264 - 080440205 - 2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO. A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	833
26264.080440206.2275.0003	MESTRADO	3.4.90.18	381	483 483
25254.080440206.2275.0004	DOUTDRADO	3.4.90.18	381	350 350
26264.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	501 501
26264.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	601 601
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA			11.568
26268 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250 250	11.568 300 1.387
		3.4.90.36	250 250	3.831 6.050
25268 (080440205 (2085 (0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250 250	10.687 300 1.387
		3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39	250 250	2.950 6.050
25258.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.36	250	881 881
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			32.960
26269.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4 5 50 51	145	32.960 32.960
26259.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51		32.960
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	4,5,90,51	146	32.960 62.695
26270 - 080440055 - 2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	381	37 37
26270 :080440055 : 2305 :000 }	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	•	361	37 37
26270.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30		52.741
		3.1.90.14 3.1.90.14 3.4.90.30	250 281 250	1.000 42 11.500
		3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35	250 250 281	1.500 5.000 100
		3.4.90.37 3.4.90.39	250 250	1.500
		3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.92	281 290 250	300 5:069 1:725
26270 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4,5,90.52	250	20.000 47.799
		3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.35	250 250 250	1.000 10.000 5.000
		3.4.90.39 3.4.90.39	250 290	5.005 5.069
		3,4,90,92 4,5,90,52	250 250	1.725 20.000
25270.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.14	281 250	4.942 42 1.500
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37	250 281 250	1.500 100 1.500
		3.4.90.39	281	300
26270.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33	381 381	1.528 360 301
		3.4.90.39 4.5.90.52	381	60 807
25270.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	381 381	1 : 528 350 301
		3 4 90 39 4 5 90 52	381 381	50 807
26270.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.11	290	4.149 1.210
		3.1.90.13 3.1.90.14 3.4.90.30	290 381 290	300 100 804
		3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 36	381 381 381	1.135 253 11
		3.4.90.39	381 381	156 180
25270.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.11	290	4.149 1.210
	•	3.1.90.13 3.1.90.14 3.4.90.30	290 381 290	300 100 804
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	381 381 381	1.135 253 11
		3.4.90.39	381 381	156 180

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXD

ANEXO

1

SUPLEMENTAÇÃO

FISCAL

NATUREZA FONTE VALOR ESPECIFICAÇÃO C O D 1 G O RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO 26270.080440208.1090 4.000 4.5.90.51 381 4 000 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO 4.000 26270.080440208.1090.0001 4.5.90.51 381 4.000 25270.080470235.2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 240 240 3.4.90.18 381 BOLSAS DE ESTUDO 26270 - 080470235 - 2156 - 0002 3.4.90.18 381 261.572 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA 70.000 15.000 55.000 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO 26271.080080033.2027 3.2.90.21 70.000 15.000 55.000 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO 26271 080080033 2027 0001 3.2.90.21 26271 080440205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA 60.000 4.5.90.52 250 26271.080440205.1085.0002 INSTRUMENTAL PARA PESQUISA 60 . 000 60 . 000 4.5.90.52 250 CONTRUÇÃO DE IMOVEIS PARA ALUGUEL 26271.080440205.1089 6.000 4.5.90.51 250 26271.080440205.1089.0001 UNIDADES HABITACIONAIS 4.5.90.51 250 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 26271.080440205.2085 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.91 3.4.90.92 4.5.90.52 200 3.456 44.513 25.000 1.000 15.513 2.800 200 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA 25271.080440205.2085.0002 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.91 3.4.90.92 250 250 250 250 250 52.956 14.600 700 25271.080440205.2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA 3 .4 .90 .30 3 .4 .90 .36 3 .4 .90 .39 4 .5 .90 .52 250 250 250 250 34.200 25.003 24.503 500 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO 26271.080470240.2308 250 250 3 4 90 30 25.003 24.503 500 26271.080470240.2308.0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS AUXILID CRECHE 26271.080780185.2033 3.4.90.36 250 26271.080780185.2033.0004 MANUTENÇÃO DE CRECHE 3.4.90.35 250 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO 3.000 26271.080840492.2012 250 3.000 3.4.90.41 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO 26271.080840492.2012.0001 3.000 3.4.90.41 250 3.000 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO 94.120 84.120 84.120 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA 26272.080440208.1085 4.5.90.51 145 INSTRUMENTAL PARA ENSINO 26272.060440208.1085.0001 4.5.90.51 145 10.000 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA 25272 080440208 1088 4.5.90.51 381 URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA 10.000 25272.080440208.1088.0001 4.5.90.51 381 23.139 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS 5.032 1.588 158 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA 26273.080440054.2305 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52 4.6.90.64 250 250 250 250 250 250 54 1.512 1.300 5.032 1.588 158 54 1.512 1.300 420 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS 26273.080440054.2305.0002 3.4.90 3.4.90 3.4.90 4.5.90 4.5.90 250 250 250 250 36 39 51 52 250 250 5.228 600 26273 .080440205 .2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51 250 250 250 160 2.952

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

copico	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
600160	ESPECIFICAÇÃO	4.5.90.52	<u> </u>	
		4.6.90.64	250 250	1.000 ; 422
26273 .080440205 .2085 .0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.33	250	5.228 600
		3.4.90.35 3.4.90.39	250 250	160 2.952
		4.5.90.51 4.5.90.52	250 250	1.000
		4.6.90.64	250	422
26273.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	250	2.500 2.500
26273 . 080440208 . 1087 . 000 t	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		250	2.500
26273.080440208.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	:	2.500 10.379
26273 . 080440208 . 1088 . 0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4,5,90,51	146	10.379 10.379
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	4.5.90.51	146	10.379 †3.000
26274 - 080440205 - 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			13.000
20274.000440205.2005	COUNTERNATIO E MARKOTERIÇÃO DO ERISTRO	3 4 90 30 3 4 90 33	250 . 250	7.000
		3 4 90 36	250 250	2.000 3.000
26274 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.30.33	255	500
	·	3.4.90.33	250	500
25274.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	12.500 7.000
		3.4.90.33 3.4.90.35	250 250	500 2.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FESSORAL DO ACOS	3.4.90.39	250	3.000 9.900
25275 . 080440205 . 2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9.900
294,74.0004402U3.2U83	COUNTRIBATE I MAIRO ELITANO DO ENGLINO	3 4 90 39	250	9.900
25275 , 080440205 , 2085 , 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	250	9.900 9.900
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			12.839
26276.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	146	5.839 5.839
26276.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	7,5125.22		5.839
		4.5.90.52	146	5.839
25275.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			7.000
		4.5.90.52	361	7.000 7.000
26276.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.52	381	7.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	1,0,0		15.411
26277 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9.800
		3.4.90.30	250 250	3.000 500
		3.4.90.34 3.4.90.39	250 250	300 6.000
26277 ,080440205 ,2085 ,0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			7.500
		3.4.90.30 3.4.90.33	250 250	3.000 500
	MANUTENCE OF STANDARD DISCASS	3.4.90.39	250	4.000
26277.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90,34	250	300
26277 .080440205 . 2085 .0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	2.000
26277.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.30	1250	4.411 4.411
25277.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3 4.90.30	250	4.411 4.411
26277.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO		,	1 . 200
	SERVIDOR PUBLICO	3.4,90.41	250	1 . 200
26277.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.200
		3.4.90.41	250	1.200
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			22.633
26278 . 080430 196 <i>.</i> 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.39	250 250 250	13.398 6.998 3.600 2.800
26278.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	2.7,52.73		13.398
		3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250	5.998 3.500 2.800
25278 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9.235
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	250 250 250	2.000 1.620 5.615
25278.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.50,36		1.470
2000, 000440200, 2060,0002	MAINTENANT ON ATTITUDE RUNNING THATTA	3.4.90.33	250	1.270

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O J FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIED	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	250	20
26278.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	7. <b>76</b> 2.00
		3.4.90.33 3.4.90.36	250 250	35 5.41
j	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			197.25
26280.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	381	111.67 34
		3.4.90.33 3.4.90.36	381 381	42
		3.4.90.39 4.5.90.52	381 381	110.80
25280.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	381	111.67 34
		3.4.90.33 3.4.90.35	381 381	42
		3.4.90.39 4.5.90.52	381 381	110.BC
26280.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	51.87 6.00
		3 4 90 33 3 4 90 36	250 250	30
		3.4.90.39 4.5.90 52	250 250	5.10 36.07
26280,080440205,2085,0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.36	250	1.47
		4.5.90.52	250	40 1.07
26280.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	48.40 6.00
		3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39	250 250 250	30 2.00 5.10
		4.5.90.52	250	35.00
26280.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3.4.90.36	250	2.00 2.00
25280.080440205.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	24.00 24.00
26280.080440205.2275.0003	MESTRADO			17.00
	7011700400	3 4.90.18	381	17.00
26280.080440206.2275.0004	DOUTORADO	3.4.90.18	381	7.00 7.00
26280.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	1.50 1.50
26280.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	1.50 1.50
25280.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.50.18	250	5.00
	·	3.4.90.30	250	5.00
26280.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	5.00 5.00
26280.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			3.20
	7777	3.4.90.41	250	3.20
26280.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	3.20
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			16.79
25281.080440205,2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	1		11.54
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	250 250 250	3.85 1.05 2.00
		3.4.90.39	250	4 . 60
25281.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	7.89
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250	1.09 1.20 3.60
26281.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			3.20
	•	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250	1.85 35
26281 .080440205 .2085 .0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3.4.90.39	250	1.00
		3.4.90.36	250	45
26281.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	2.39 2.39
26281.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	2.35 2.35
26281.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			50
25201 000120010 2000 000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	50
25281.080470240.2308.0001	LOWINGTONIO DE MÉLETÂDES SOBSTOTADAS	3.4,90.30	250	50
25281.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.40
DEDOL DROPAGAGE CO. C.	CONTRIBUIÇÃO DADA A CODMAÇÃO DO DATRIMONIO DO	3.4.90.41	250	2.40
25281.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	2.40
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			81.6
26282.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			7.00

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

			·	
C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3.4.90,39	250	7.000
26282.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3 . 4 . 90 . 39	250	7.000 7.000
26282.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.35 3.4.90.99 3.4.90.91 4.5.90.52	250 250 250 250 250 250 250	59.115 27.615 1.000 1.000 3.000 17.000 1.500 8.000
26262 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.35 3.4.90.39 3.4.90.91 4.5.90.52	250 250 250 250 250 250 250 250	44,115 17,615 1,000 1,000 3,000 12,000 1,500 6,000
26282.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DINATICA	3.4.90.30	250	15.000 10.000
26282.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.39	250 250	13.000 13.000
26282.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			13.000
26282.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.30	250	13.000 2.500
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	2.500
26282.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	2.500 2.500
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3.4.30,4.	230	52.511
Z6283.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.39 4.5.90.52	250 250	290 230 60
26283 . 080440055 . 2305 . 0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.39 4.5.90.52	250 250	290 230 60
25283.080440205.2085	. COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.64	250 250 250 250 250	13.421 3.771 200 120 9.154 175
26283.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	1.500 1.500
26283.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	5.000 1.500 3.500
25283.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39	250 250 250 250	5.521 521 200 120 4.680
26283.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3.4.90.30 3.4.90.39 4.6.90.64	250 250 250	1,400 250 974 175
25283 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250 250	1.000 100 250 600 80
25283.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250 250	1.000 100 250 600 50
26283 . 080440207 . 2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39	250 250 250 250	2.300 50 1.200 40 1.010
25283 . 080440207 . 2305 . 0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250 250 250	2.300 50 1.200 40 1.010
26283.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	250	38.100 38.100
25283.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	38.100 38.100
26283.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35	250 250 250	3.000 100 800 500
26283.080440217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.39 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	250 250 250 250	1.500 3.000 100 800 600

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ANEXO

FISCAL SUPLEMENTAÇÃO

copiso	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	250	1.500
25283.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3 4.90.30	250	2.500
		3.4.90.39	250	2.000 Bod
26283.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	2.500 2.000
26283.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.90.39	250	500
20203.000040492.2012	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	2.000
25283.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO			2.000
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	2.000
	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE		}	9.304
25284.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	250	6.241
25284.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	250	5.241 5.241
		3.4.90.39	250	6.241
26284.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 . 4 . 90 . 36	250	3.063 3.063
26284.060440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.35	250	3.063 3.063
	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO			644
26293.080070137.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.92	250	350 350
25293.080070137.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ļ		350
25702 000220127 2240	PRODUCTO C VICTORIANTO DE PROCEDIMO ENVIOLENCE	4.5.90.92	250	350
26293.080220137.2248	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO E DE TV	3.4.90.30	281	294
		3.4.90.36	281	69
26293.080220137.2248.0002	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	3.4.90.30	281	294 225
	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	3.4.90.36	281	69 13.139
25294.080080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			8.835
		3.3.90.21 4.8.90.71	250 250	1.513 7.322
26294.080080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	250	8.835 1.513
		4.8.90.71	250	7.322
26294 . 080840492 . 2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	4.304 4.304
25294 / 080840492 / 2012 / 0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4.50.41	250	4.304
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	4.304
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			3.479.077
26297 - 080070021 - 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	250	19.566 1.000
		3.4.90.92	250 250	11.865 4.700
26297.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	4.5.90.52	250	2.000 19.566
		3.4.90.33	250 250	1.000 11.866
		3.4.90.93 4.5.90.52	250 250	4.700 2.000
26297.080420236.2293	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS	3.4.90.39	313	3.255.273 255.273
		3.4.90.39	481	3.000.000
26297 .080420236 .2293 .0001	LIVROS DIDATICOS	3.4.90.39	313 481	3.256.273 256.273 3.000.000
26297.080420237.2294	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	3.4.30.39	**'	3.000.000
	•	3.4.90.39	313	203.238
25297.080420237.2294.0001	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR	3.4.90.39	313	203.238 203.238
PROJETOS E ATIVIDADES *A (	CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO	T 0	1	8.411.714

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I SEGURIDADE

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			3.891,149
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			117.217
26232.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			117.217
		3.4.90.30 3.4.90.36	250 250	111.190 400
		3.4.90.37 4.5.90.52	250 250	1.166 4.461
26232.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	:		117.217
		3.4.90.36	250 250	111.190 400
		3.4.90.37 4.5.90.52	250 250	1.166 4.461
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	110120102		20.000
26237.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			20.000
20237.000750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANOTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30	520	20.000
25237.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			20.000
		3.4.90.30	250	20.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	·	]	763.118
26238 - 080750428 - 2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3 . 4 . 90 . 30	250	763.118 391.014
		3.4.90.36 3.4.90.37	250 250	59.462 19.531
•		3.4.90.39 3.4.90.92	250 250	188.465
		4.5.90.51 4.5.90.92	250 250	4.317 100.000
E220 0007E0440 0010 0010	MANUTENCÃO DE MOCRITAL DE CARRADO	4.5.90.92	200	328
6238 .080750428 .2317 .0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.30	250	763.118 391.014
		3 4 90 36 3 4 90 37	250 250	59 : 462 19 : 531
		3.4.90.39	250 250	188.486 4.317
		4.5.90.51 4.5.90.92	250 250	100.000 328
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			274 . 597
6240.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		.	274.597
6240.060760426.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANOTENÇÃO DO SISTEMA DIVICO DE SADDE	3.4.90.1B	250	10.000
		3.4.90.30	250 250	147.668 3.000
		3.4.90.36	250 250	1.250 37. <b>39</b> 2
		3.4.90.92 4.5.90.51	250 250	200 7.573
		4 5 90 52 4 5 90 92	250 250	57.214 300
26240.080750428.2317,0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			274.597
20240.000700420.201.10013	Manager SE (1887) THE SE ENOTICE	3.4.90.18	250 250	10.000 147.568
		3 4 90 33	250 250	3.000
		3.4.90.39	250	1.250 37.392
		3.4.90.92 4.5.90.51	250 250	200 7.573
		4.5.90.52 4.5.90.92	250 250	57.214 300
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			1,190.188
25242.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		}	1.190.188
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	3.4.90.30 3.4.90.36	250 250	945.188 100
		3.4.90.39 4.5.90.51	250 250	114.900 30.000
		4.5.90.52	250	100.000
26242.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			1 - 190 - 188
		3.4.90.30	250 250	945.188 100
		3.4.90.39 4.5.90.51	250 250	114.900 30.000
		4.5.90.52	250	100.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			105.533
26246,080750428,2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30	250	105.533 46.000
		3.4.90.36	250 250	1.500 23.433
		4.5.90.51	250	2.000
	MANUFERIOR DE LIMBORES DE CUITANA	4.5.90.52	250	32.500
26245.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3 4 90 30	250	105.533 46.000
		3.4.90.36 3.4.90.39	250 250	1.500 23.433
		4.5.90.51 4.5.90.52	250 250	2.000 32.600
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			216.478
16247.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			215.478
/.555/50740.23//	CONTROL BAND ON BRITISHEYNO DO STOTEMA DISTED DE SAUDE	3.1.90.14	250	1.045
		3.1.90.16 3.4.90.18	250 250	1.000
		3.4.90.30 3.4.90.35	250 250	182.433 3.400
		4.5.90.51 4.5.90.52	250 250	7.000 21.000
26247.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			216.478
	Committee on the St. English	3.1.90.14	250	1.045
		3.1.90.15	250 250	1.000
	<b>)</b>	3.4.90.30	250	182.433

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O 1 SEGURIDADE

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36 4.5.90.51 4.5.90.52	250 250 250	3 - 400 7 - 000 21 - 000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			33.627
26269.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.39	250	30 . 627 33 . 627
26269.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.39	250	33 . 627 33 . 627
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			533
26273 .080750428 .2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	4.5.90.52	250	533 533
26273.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	4.5.90.52	250	533 533
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			15.385
26281.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51	250 250 250 250	15.385 9.157 1.561 4.500 167
26281.080750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51	250 250 250 250	15.385 9.157 1.561 4.500
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			139 . 457
26283.080750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 92 4 . 5 . 90 . 51	250 250 250 250 250 250 250	139 457 109 000 1 000 200 12 500 757 15 000
26283.080750428.23;7.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 92 4 . 5 . 90 . 51	250 250 250 250 250 250	139 - 457 109 - 000 1 - 000 200 12 - 500 757 15 - 000
	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE			1.015.016
26294 . 080750428 . 2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	250 250 250 250	1.015.016 498.386 442.511 40.140 33.977
26294 .080750428 .2317 .0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	250 250 250 250	1.015.016 498.388 442.511 40.146 33.97

## ARING II

Ameno so Docteto No. 99.943/90

C& 000 - MINISTERIO DA EDUCACAS 28.201 - EDECRIO PEDRO II

Cr≨ 1.000,00

CEITA		RECEITA DE TODAS A	AS FONTES E TR	ANSFERENCIAS
	្រក្ស 2 ជក			
.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FT\$			40.000
.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		40.000	
WHICE	FIS		49 969	
:00.00 - RECEITAS DE CASITAL	F <b>I</b> 3			144
.00.00 - ALIENACAD DE BENS	¢I0		149	
.00.00 - ALIENACAO DE BERS MOVEIS .00.00 - ALIENACAO DE SUISCOS	F20		1.56	
SENS HOVEIS	FIS	150		
	eeeeur	TOTAL		40.160
		FISCAL		40.160 40.150

RECEMI

# GLADAS DEMONSTRATITO DA RECZITA

## APEXO D

### Amexo ao Decreto No.

26.000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26.202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGDAS

8		RECEITA DE FODAS AS FONTES E TRANSFERE		
on constants	£3F	DESDOBRAKENTO	FONTS	CATEGORIA ECONOMICA
erox.00.00 - RECEITAS DE COPITAL	710			71.751 71.751
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL 2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON-	919		71 501 71.001	
ACUTOO INCREDE OF THE OWN	rin Flu		71.501	
**************************************	~~~~~ <del>~</del>	TOTAL		
		TSTAL PISCAL		71.501 71.501 71.501

# II BX3 KA

## Americ ao Decreto Mo

26.000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

26.200 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZCHAS

8 8 0 5 1 1 4		RECEITA DE TODAS	AS FOHTES E TS	ANOTEDENCIAS
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAKENTO		CATEGORIA SCONONICA
	FIE			38.478
1900.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL 1990.00.00 - GUTRAS RECEITAS	515		<b>32</b> , 175	
PATRIMONIAIS	FIS		32,178	
2000.00 00 - RECENTAS DE CAPITAL	FIS			58,440
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL 2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON -	F15		토인 <u>호텔</u> 스 기업, 함께장	
VENICS	FIS		52,440	
		TOTAL FISCAL		34.5/8 84.618

REC200

## AHEXO II

## Anexo ao Decreto No.

26 000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

RECEO4

26.204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAKIA

0:1 1 888.80

SOPECIFICACAO	58F	DESDOBRAKENTO	FORTE	CATEBORIA Economica
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FI5	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·	41,800
300.00 AA - MECELYA PATRIMONIAL 390.00 AO - CUIRAS RECEITAS	FIS		48,000	
PATRIKONIAIS	F13		40.000	
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES 700.00.00 TRANSFERENCIAS DE CON -	[1] [1]		1,344	
ÆM103	F18		1 300	
000.00.00 - RESEITAS DE CAPITAL	F13			20.000
400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL 460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON -	FIS		29. <b>969</b>	
VENIDS	FIS		800.000	
		TOTAL		
		TOTAL F15CAL		41.000 41.000

#### AREXC II

Anexo ao Dacrato No.

26 000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

26.205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

Cr\$ 1,000,00 RECEITA RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS ESPECIFICAÇÃO ESF DESDOBRAKENTO FONTE CATEGORIA -----1990.00.00 - RECEITAS CORMENTES FIS 3.895 1300.00 00 - RECEITA PATRIMONIAL ô. 97o 1310.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS 1311.00.00 - ALUGUEIS FIS 84 FIS 84 SUTRAS RECEITAS (390,00,00 -PATRIMONIAIS FIS 8.012 1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS FIS 840 1409.14 00 - SERVICOS EDUCACIONAIS FIS 800 2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL 570 15.428 2200.00.00 - ALIEMACAO DE BENS FIG 425 2216,00.00 -ALIENACAD DE BENS MOVEIS - FIS 423 2219.00.00 -ALIENACAO DE CUTROS PENS MOVEIS 426 2400,00 00 -TRANSFERENCIAS DE CAPITAL FIS 15,000 2460.00.00 -TRANSFERENCIAS DE COM -VERICE FIS 15.000 24,324 FISCAL

RECE65

# ANEXO II

## Arako so Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26.000 - ESCOLA TECNICA FEDERAL EL CLARA

C:1 1.000,00

8 E C E 1 T A	RESELTA DE TODAS A	RECEITA DE 100 <b>AS</b> AS F <b>ONTE</b> S E TRANSFER <b>E</b> NCIA		
	EST	DESDOBRAKENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAD CORRENTED				0.454
1300.00.00 - RECEITA PATRIHONIAL 1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS	513		4 스탠딩 1 : 5: 0	
PATRIMONIAIS	FIS		1.878	
1600 00 00 - RECEITA DE SERVICOS	719		1.776	
1300.12 00 - SERVICOS THONOLOGICOS	FIS	387	*	
1600.10.00 GERVICOS ADMINISTRA		921		
7,1408	FIS	1.367		
2000.00 00 - RECEITAG DE CAPITAL	710			20,100
2200.00.00 - ALIENACAG DE DEMS	FIS		106	
2210.00.40 - ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	F18		106	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS				
BENS HOVEIS	F13	1%(		
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.75		26,899	
2462 <b>00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON</b>				
VENIOS	TIE		20.000	
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~	W Ph. Med Scil. All Not have also supplying sec-
		17 (17 A) 1 (21 17 A)		23.740
		FISCAL		23.763

REC2**9**6

### AREXO II

#### Anaxo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26.207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECESTA	RECEITA DE TODAS 4	IS FONTES E	TRANSFERENCIAS	
ESPECIFICAÇÃO	CGT	DESCOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				110.000
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL 1370.00.00 - CUTRAS RECEITAS PATRIMO	FIS		184,980	
#1615	FI3		194.990	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	F13		6,006	
1600.76.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS	FIO	5. <b>90</b> 0		
2000 00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	515			28 <b>88</b>
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL 2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON -	FIS		26,000	
VENTOS	FIS		20,000	
			11.75 a.m. a.m. a	res man em
		TOTAL		130 000
		FISCAL		130,000

RE0207

# AMEXO II

Anexo ao Becrato Mo.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

RECEGS

205 - EPOOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

ିଟ୍ୟ ! ଭଣ୍ଡ ଜନ

RECEITA	RECEITA DE TODAS AS FONTES E TR <b>ANS</b> FERENCIAS			
EGRECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONONICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			2.909
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORMENTES 1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENISS	r <u>j</u> č		2.989	
	rig		9 949	
2000.00.00 FECTIAN BE CARTAL	F15			269.910
C400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL 2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE COM - VENIOS	FIS		207.710	
	F16		269,916	
		TOTA!		
		TIPPAL Fields		272.819 272.819

#### ANEXO II

#### Acexo ao Decreto No.

Ĉŝ	êw	 HINISTERIO DA	£50	CACAC			
24	200	 CENTRO SENERA	,	reprosess.	TENNING GOTOS	tio.	MARKUMAN

26.209 - CEMIRO FEDERAL DE COLCADAS TECHNOLOGICA DO MADANHAD 5.# / 46A A4 Gid 1.000.00 RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS SSF DESDOBRAHENTO 1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES 9.300 1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL 775 3.**644** 1390,00,00 -OUTRAS RECEITAS PATRIMONIALS FIG 2.800 1689 00.00 - RECEITA DE SERVICOS FIS 5.300 1600 10.80 -SERVICES ADVINCENA TIVOS FI3 4 400 1600,16.00 -SERVICOS EDUCACIONAIS FIS 1.000 1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES F 10 1.500 1760.00.00 -TRANSFERENCIAS DE CON -VENIOS 615 1.500 2000. Value COUDITAD DE CARTAN 10.000 2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL FIS 19.000 5460.00.00 -TRANSFERENCIAS DE CON-VENIOS FIS 10.000 TÖTÁL ₹9.3¢\$ 7130AL 17.300

REC209A



# ANTAC II

### Amexo ao Decreto Ho.

28.000 - MINISTERIO DA EDUCACAD E8 210 - ESCRIA TRONTOA FEDERAL DE MATO RADOST

RECEIIA			RECEITA DE 10DAS AS FONTES E TRANSFERENC		
		ESF	DESDOBRAKENTO	FONTE	
	- RECEITAS CONNENTES		**************************************		3.100
300,88,000	PEDETTA BATRIMOLIA:	519		s 1 <b>00</b>	
390.00,00	- GUTRAS RECEITAS			•••	
	PATRIMONIAIS	FIS		2.140	
	- RECEITA DE SERVICOS			1.000	
600 16.00	- SERVICOS ENUCACIONAIS	FIS	: \$4A : \$40		
90 96,600	- RECEITAS DE CAPITAL	FIS			15.000
100.00.00	- TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	535		15.000	
460 00.00	THERES CHERTIFY PL 90%				
	VENIOS	FIS		15,999	

RECE10

## ANEXO II

#### Amexo ao Decreto No.

25.000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26.211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

Gr\$ 1.000,00

RECEITA	RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI			
	ESF	DESDOBRAMENTO	FCNTE	ECONOMICA
	FIS			3 329
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIG		1 463	
1310.00.00 - RECEITAS INOBILIARIAS	F15		97	
1310.00.00 - RECEITAS INOBILIARIAS 1312.00.00 - ARRENDAMENTOS	F.13	27		
1390.00.00 - OUTRAS PECELTAS PATRI -				
MONIAIS	FIS		1.366	
1500.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		1.180	
1600.13.30 - SERVICOS ADMINISTRA -			\$ 1.8 W.G	
TIVOS	719	231		
1400.14 00 - SERVICOS EDUCACIONAIS				
1600.21 00 - SERVICOS DE HOSPEDA -		ÚÚ		
SEX E ALIKENTACAD		955		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		. LL	ćīć	
			5.0	
1740.00.00 - INANGFERENCIAS DE CON - VENTOS	FIS		÷ <b>r</b> :	
			á5á	
1900.00.00 - CUTRAS RECEITAS CORRENTES	715		25	
1920.00.00 - INDENIZACOES E RESTI -	*****			
TU10028	818		ĉĉ	
1922.00.00 - RESTITUICOES	FIG	57		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	510			012
2000 00.00 - ALIENACAD DE BENS	FIS		212 212	
2210.00.00 - ALIENACAD DE BENS MOVEIS			818	
2219.00 00 - ALIENAÇÃO DE OUTROS			للعلا	
BENS MOVEIS	719	812		
		7018L		3 54
		FISCAL		3,541

RECEIT

#### ASEXO II

Amexo ao Decreto No.

26.900 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26.212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

8805114 RECELTA DE TOBAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS ESPECI710AC/C ESF DESDOBRAKENTO FONTE CATEGORIA 1000.00.00 - RECEITED CONNENTED 1660.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS 1600.13.00 - SERVICUS AUHINISTRA -TIVOS FIS 353 1700 00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES F15 2.012 1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON -VENIOS 2.312 2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL 45 040 2400.00.00 -TRANSFERENCIAS DE CAPITAL 15.000 2460.00.00 -TRANSFERENCIAS DE CON -VENTOS 770 15.000 TOTAL FISCAL

RED212

#### AREXO II

#### Anexo ao Decreto No

26.000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

REC213

20.210 - ESCOLA TECHICA FEDERAL DA PARATRA G-1 1.000,00 The second secon RECEITA DE TODAC AO FONTES E TRANSFERENCIAS And the second of the second o ESF DESDOBRAMENTO FONTE CATEGORIA ESPECIFICAÇÃO ECONOMICA 1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES 10.249 1000.00 00 - RECEITA PATRIMONIAL 5.149 1070.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS PATRIMONIAIO 718
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS FIS
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS FIS 5,149 5 12% 5 ;AA 0,100 2000.00.00 - SECEITAS DE CAPITAL F19 24.447 2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL FIS 20 000 2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON -VENIOS 20.000 TOTAL 30,249 FISCA 34,249 the state of the s

#### AREXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAD 26.214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS ESF DEBRODRAMENTO SONTE CATEGORIA 1000.00.00 - REDEITAS CORRENTES FIS 10.150 1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL FIS 5,450 1390.00.00 - CUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS FIS 4 152 1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS 775 1.900 1600.16 00 -SERVICOS EDUCACIONAIS FIS 1.700 1700.00.00 - TRANSFERENCIAS COSRENIES 1 832 1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON -::5::7**:**6 1.890 2000.00 00 - RECEITAS DE CAPITAL 40.000 2400.00 00 -TRANSFERENCIAS DE CAPITAL 40,000 2460 00.00 · IRANDILBENDIAS DE CON · VENIOS 713 -6.900 T0T4( 50,450 FISCAL

REC2144

#### ANEXO II

#### Anaxa ao Decreto No.

26.000 -	HINISTE	RIO DA 1	EDUCACAO		
86.815 -	ESCOLA	TECHICA	FEDERAL	Æ	PERNAHBUCO

### CONTROL | CATEGORIA | ESPECIFICAÇÃO | ESF DESDORRAMENTO | FONTE CATEGORIA | ECONOMICA |

1000.00 00 - RECEITAS CORRENTES | FIS | 10.269 |

1600.10.00 - RECEITA DE SERVICOS | FIS | 10.269 |

1600.10.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS | FIS | 10.269 |

TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES | TOTAL | 10.269 |

RECEITA DE TODAS AS FONTES |

# ANEXO II

#### Anexo ao Decreto No.

TOTAL

SIGCAL

jn.

740

			Cr\$ 1.000,00
RECEITA		RECEITA DE TODAS AS FONTES	E TRANSFERENCIAS
ESPECIFICACAC	ESF	DESDOBRAKENTO FON	ECONUMICA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS		740
2200.00 00 - ALIENACAD DE BENS 2210.00.00 - ALIENACAD DE BENS MOVEIS 2219.00.00 - ALIENACAD DE OUTRES	FIS FIS	73 79	•
BENG HOVE IS	FIS	790	

820216

# A MICH DEVENTENTING TA SECRITA

# ARTKO II

#### Anexo aŭ Decreto Ko

26.000 HINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26.217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OZIMICA - RJ

Cr# 1.000,00

RANSFERENCIA	FONTES E TR	PECEITA DE TODAS 13			PECEITA
CATEGORIA CONOMIC	FORTE	DESIGNY WENTS	£9F	PESIFICACAS	200
9.400	***		518	NEGETTAS CORRENTOS	1800 II 000 - A
	8.876		£10	RECESSA PATRIMONIAL DUTRAS REGESTAS	1300.00.00 - 1390.00.00 -
	ტ. ტ#./ მ. ექე		FIS	PATRIKONIAIS	
	524		FIS	RECEITA DE SERVICOS SERVICOS ADMINISTRA	1600.00.00 - 1600.13.00 -
		524	FIS	TIVES	
20.000			510	RECEITAS DE CARITAL	1000,00,00 - R
	20,000		FIB	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL TRANSFERENCIAS DE CON -	
	29 000		FIS	CENICS	
					************
27 .400 29 .400		101AL 1155AL			

200217

### AWEXO II

Ameko ao Deorado Mo.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCADAD 26.210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CT# 1,000,00

ESPECI/TICACAC	2 <b>5</b> F	DESDOKRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS	~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~		56.148
1300 00.00 - RECEITA PATRIHONIAL 1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS	FIG		52,100	
PATRIHONIAIS	FIS		33 <b>190</b>	
1700.00.00 - IMANSFERENCIAS CORRENTES 1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON -	F10		14.040	
VENIOS	FIS		14,046	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1 11 A
1400.00 00 - IMANSTERENCIAS DE CAPITAL 1440.00.00 - 1440.5ERENCIAS DE 1950 -	819		<u> 594</u>	
989138	813		594	
1878 - T. 1888 - T. C.		7 7 8 1 8 1 8 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10. Met a a a a de de an ar any an ay maganegas	
		757 AV 12 152		35.84°
		#360a: 1,30aL		66 <b>24</b> 2

RECE!C

#### AREXC II

#### Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26.219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE DANTA CATANINA

Cr# 1.000,00 RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS ESF DESDOBRAMENTO FONTS CATEGORIA ESPECIFICAÇÃO A COMPANY OF THE PROPERTY AND A STATE OF THE PROPERTY OF THE P 1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES 513 1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES 750 1740.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON -VENICE FIS ୍.750 E000.00 00 - PECEITAS DE CAPITAL 513 497.503 2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL FIG 497,503 2460.00.00 -TRANSFERENCIAS DE COM -VENTOS 497,503 TOTAL 547,230 FISCAL

REC219

#### AREXO II

#### Anaxo ao Decreto

26.000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26.220 - ESCOLA TECHTOA ACREMAN DE SÃO PAULO

RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS · ESPECIFICADAO 505 201 DESDOBRAMENTO FONTS 1600.00 00 - RECEITAS CORRENTES 515 10.000 1000.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL 1.000 1320.00 00 -RECEITAS DE VALGRES 40BILIARIOS FIS 1.300 1321.00.00 -JUROS DE TITULOS DE RENDA FIS 1 000 1600.00.00 RECEITA DE GERVICOS 719 7 000 SERVICOS ADMINISTRA -1500.13.00 11003 FIS 9.000 2000 00.00 - RECEITAS DE CAPITAL FIS 31.150 SEMA NA 66 - ALIENAÇÃO DE BENC i ita 2810.00.00 - ALIENACAD DE BENS KOVEIS FIS 1.150 2217.00.00 ALIEMACAD DE OUTROS BENS KOVEIS F<u>1</u>S 1.150 2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL 2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON -30.000 TENIOS 34.000 TOTAL FIGURE

OFFICE NEDECT

### GUADRO BEHONSTRATIVO DA NECEITA

# SUIVO II

# Anexo ao Decrato No.

24.000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 24.001 - 7900 A TERMINA ESTERAL DE OCCUPADA

EC5114	RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERSACI		
ESPECIFICAÇÃO	59F	DESDOBRAMENTO FORT	ATTOORIA ATTOORIA ACTIONIOS
000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	£15	***************************************	5 206
700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES 760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE COM-	£τα Γ <u>ν</u> ζ	E 62	é
VEN103	FIS	5.29	6
000.06.00 - RESEITAS DE CAPITAL	FAG		1,200
400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL 460.00.00 - TRANSFERENCIAD DE CON -		i.ĉ∳	ð
VENICO	F15	1,200	s v
			9
		TOTAL	5. <b>40</b> 6

#### AMEXO II

#### Anexo ao Decreto Mo.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26.201 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECESSA

# 48570 II

Amexa sa Decreto Ma.

36.000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 2622 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA DAMIA

0:\$ £.000,00

RECEITA		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENC			
ESPECIFICACAO	***************************************		DESDOBRAKENTO		ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS COM	RKENTES			······································	263.845
		FIS			151.601
		SEB			117.217
1300.00.00 - RECELTA F	PATRIHONIAL			153.084	
		510		161.516	
		350		1 Séé	
1310.00.00 - RECEIT	TAS IMORU TARTAS			466	
	UGUE IS	FIS	4ó6	700	
1370.00.00 - DUTRAS			144		
97 <b>4</b> 75				153.615	
		510		150.010 150.750	
		SEG		1.666	
1400.00.00 - RECEITA	AGROPECHARIA	FIS		ueo 5€	
	TA DA PRODUCAG ANI-	, 10		38	
	DERIVADOS	515		50	
1600.00.00 - RECEITA E		: 10			
tore, ve. ve statish t	JE DERVIOUD	FIA		115.684	
		F16		333	
	NVICOS DE COMERCIA- LACAO DE MEDICAMEN-	SES		115.351	
TOS		F13	25		
	TROS SERVICOS CO -	***			
	RIAIS	FIS	2		
	VICOS HOSPITALARES	SEG	445 75; 110.301		
	VICOS RECREATIVOS	VEV	-10 . Wei		
	ULTURAIS	FIS	2:8		
	NVICOS DE ESTUDOS E	: 10	유홀말 -		
	WIEGO DE ESTUDO E	F18	70		

#### ANEXO II

#### Anexo ao Decreto No

26.000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

C:# 1.000,00 RECEITA RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS ESF DESIGOBRAMENTO FONTE CATEGORIA ESPECIFICAÇÃO ECONOMICA E000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL FIS 4.502 2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS FIS 4.602 2210.00.00 - ALIENACAD DE BENS HOVEIS FIS 4.60€ 2219.00 20 -ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS 718 4.695 TOTAL 273 420 FISCAL 156,203 SEGURIDADE 117.217

RECESS

#### AKEKO II

#### Anexo ao Decreto No.

9502344

26 000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 86.834 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

8202174	RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI			
ESPECIFICACAD	E9F	DESTIONRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			114.73
	F 75		7 (5 <b>5</b> 57 24 - 347	
370.00.00 - SUTRAS RECEITAS				
PATRIKONIAIS	£15		119,531	
1600.00.00 - RESZITA DE SERVICOS 1600.10.00 - SERVICOS ADMINISTRA	FIE -		3.200	
TIVOS	Eld Flad	2,299		
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
		TOTAL FISCAL		114.731 114.731

### ANEXO II

#### Anexo ao Decreto No.

26.900 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26.235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO GOIAS

Er\$ 1.000,00

ESPECIFICACAO		DESDOBRAHENTO		ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES			1 4 4 4 4 4 4 6 M 6 4 M 6 4 M 6 M 6 M 6 M	30.926
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		10.901	
1390.00.00 - DUTRAS RECEITAS			*******	
PATRIMONIAIS	FIS		10.961	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS			540	
1600.12.00 - SERVICOS TECHOLOGIC	OS FIS	540		
	FIS		19.485	
1764.44.44 - TRANSFERENCIAS DE CON	-			
VENIOS	FIS		19.485	
1900.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			13.232
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			13.232	
2410.00.00 - TRANSFERENCIAS INTRAGO	-			
VERNAMENTAIS	FIS		7.015	
2411.01.30 - TRANSFERENCIAS DE R				
CURSOS DE OPERACO				
DE CREDITO		7.015		
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON				
VENIOS	FIS		6.217	
·		TOTAL		
		FISCAL		44.158 44.158

UF6

### ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAC 26.236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMIMENGE

Drs 1 000.00

	FONTE	DESDOBRAMENTO	ESF	ESPECIFICACAO	
ECOMORIC					
53.20			FIS	RECEITAS CORRENTES	10.00.00 - F
	53,198		FIS	RECEITA DE SERVICOS	<b>10</b> .00.00 -
		42.234	FIS		00.16.00 - 00.19.00 -
		14.754	[15	E CULTURAIS	
	20		FIS	TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS DE INSTI-	00,00,00 - 30,00,00 -
	20		FIS	TUICOES PRIVADAS	
#A 64	<b></b>	TOTA:			,
53,2 <b>0</b> 53,2 <b>0</b>		TOTAL Fiscal			

RECESAA

# ANEXO II

### Anexo ao Decreto No.

26	444	-	MINISTERIO	DΑ	<b>EDUCAC</b>	40			
24	237	_	HINTUFRETTIAN	FF	ENEDAL	ħΕ	11177	ħΓ	CODA

Cr\$ 1.000,00

RECEITA			RECEITA DE TODAS	AS FONTES E TR	ANSFERENCIAS
ESPEC	IFICACAD	ESF	DESDOBRAKENTO	FONTE	ECONOMICA
000.00.00 - RECEITAS CORRENTES					38.000
		FIS			18.000
		SEG			29.000
1600,00,00 -	RECEITA DE SERVICOS			38. <b>00</b> 0	
		FIS		18.000	
		SEG		20,000	
1600.05.01 - 1600.13.00 -	SERVICOS HOSPITALARES SERVICOS ADMINISTRA -	956	20.000		
	TIVOS	FIS	18,000		
			TOTAL		38.000
			FISCAL		18,000
			SEGURIDADE		20,000

REC237

### ANEXO N

#### Anexo ao Decreto Mo.

26 000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26236 - UNIVERSITADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Cr\$ 1.000,00

		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA EDGWBWICA
000 00 00 - RECEITAS CORRENTES				1.218.033
	FIS			454.915
	SEO			7/9 1/0 703.110
300 00 00 - RECEITA PATRIMONIAL			348.219	
And that the street of the street of the	FIS		314.765	
	850		33.254	
319 09 00 - RECELTAS IMOBILIARIAS	F <u>T</u> 9		83.286	
	1 10 1 10 1 10	23.226	20.000	
311.00.00 - ALUGUEIS		20,000		
SP0.00.00 - CUTRAS RECEITAS PATRINO			601.000	
NIAIS			384 993	
	FIG		291 739	
	SEG		33,254	
506.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	FIS		26.191	
520,00,00 - RECEITA DA INDÚSTRIA D				
TRANSFORMACAO	F15		36.171	
520.29.00 - PECEITA DA INDUSTRI				
	FIG	0; 191 16,17x		
1500.00.00 - RECEITA DE SERVICOS		20.114	840,629	
OWN. FR. WE TO ADOLL IN UL GERY LOUG	FIG		112,757	
weekense en novembre	538		729.864	
1600,01 01 SERVICOS DE COMERCIA				
LIZAÇÃO DE MEDIÇAMEN				
* 4년 - 1일년	710	20.395		
1600,01 10 - SERVICOS DE CONERCIA	<b>\-</b>			
LIZAÇAD DE LIVKOS,				
PERIODICOS / YATERIA				
ESCOLAR E DE PUBLICA				
GADE	FIS	1.034		
1600 05 01 - SERVICES MOSPITALARI		728,919		
1600,00 %;		100,147		
		945		
SAUDE	5E0	143		
:600,13.00 - SERVICOS ADMINISTRA		5 0/F		
TT:355 (1700	970 970	2.047 2.047		
1600.16.00 - SERVICOS EDUCACIONA		79.465		
1600 19 00 - SERVICES RECREATIV				
€ CULTURATS	£15	6. <b>526</b>		
		TOTAL	ing in the second of the secon	1.018.03
		FISCAL		454.91
		FIGURE SESURIDADE		743,11
		OF OUR TRACE		710 1

# QUALIFE DEMONSTRATIVO DA RECEITA

# ALEXO II

### Ameko ao Daleto Na

26.00% - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26.227 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

				Cr <b>s</b> 1.000,00
COELTA		RECELTA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA		
ESPECIFICAÇÃO	E3F	DESTIDARAMENTO	FONTE	CATESORIA SCONDYICA
1000.00 00 - RECEITAS CORRENTED	FTS [13			31.255 31.255
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL 1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS	710 710		31 855	
SATRIKOHIAIS	119		31.835	
	er i e de en a cenada en en			***
		TOTAL FISCAL		31,255 31, <b>2</b> 55
ACCOM	***************************************	e en		

# ANEXO II

#### An**exo ao** Decreto Mo.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

RECEAR

26.240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				0:\$ 1.000,00
RECEITA			RECEITA DE TUDAS	AS FONTES E TE	
		237	DESDOPRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
:000.00.00 - RSC					273.106
		-10			18 509
		356			274.577
1300.00.00	ECCITA CATRIMONIA ECCITA CATRIMONIAL	F10		10 881	
1320.00.00 -	RECEITAS DE VALORES KO-			12 001	
	SILIARIOS	515		13.881	
1321.00.00	JUROS SE TITULOS ES			** * ***	
	rena Elula	FIS	13.081		
1500.00.00 - 5	ECELTA INDUSTRIAL	F18		0.100	
	ACCCITA DA INDUSTATA DE	• • •		6.170	
	TRANSFORMACAG	FIS		2.100	
1520.21.00	RECEITA DA INDUCTRIA DE	: 10		2.1 <b>00</b>	
	PRODUTOS FARMACEUTISOS E				
	VETERIMARIOS	FIS		2.100	
1400 00 00 - RF	CELTA DE SERVICOS	110		277 . 125	
1,2	###::: ET 0:	FIS		217.165 2.525	
		500 500		274.597	
1400 05 01 -	SERVICOS (MISSITALARES	256 556 565	974 <b>257</b> 031 US	C/H.v7/	
1500.22.00 -	SERVISOS DE ESTUDOS E	U등U	€3.3, w2s		
1244.22.99	PERMISON DE COMPOS (	FIS	a ron		
	: ជំ <b>ប់ដ</b> ប់រៈដូក្ខាស	្រឹញ្	2, 505 6, 505		
20 <b>00</b> .00.00 - RECE	ITAS DE CAPITAL	F <b>I</b> 8			3.397
2200.00.00 - A		FIS		3.397	
	ALIENACAD DE BENS HOVEIS	F13		3,397	
2219.00.00 -	ALIENACAO DE CUTROS				
	BENS KOVEIS	F <b>1</b> 5	8,397		
			TT 0 - 00 000 00 000 000 000 000 000 000		
			1010F		391,5 <b>9</b> 3
			FIGRAL		26.906
			SEGURIDADE		274 597

#### ANEXO II

#### Anexa ao Decreta Mo

25.82	ā. V	HIMISTERIO DA EDUCAÇÃO
26 24	1 -	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAMA

07\$ 1,**060**,00 RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS ESF DESDOBRAMENTO FONTE CATEBORIA ECONOMICA ESPECIFICAÇÃO 1906.00.00 - RECEITAS CORRENTES 10.517 1700.00.00 - TRAMSFERENCIAS CORRLINIES FIS 1760.00.00 - TRAMSFERENCIAS DE CON -10.517 COIKOV 19,517 FOTAL 10.517 FISCAL 10.317

RECRAI

### 44570 0

### Amexa as Decreto No.

8: 000 - MINISTERIO DA EDUCACAS

16 BAC - UNIVERSIDABL FIDERAL BE DERHAMBUCC

0.2 1 AAA AA 0.7 1.805,80

NANGFERENCIAS	AO FORTES E TS	RECEITA DE FODAÇ	82081TA				
OFTCODET SECURORIO COMMONIO ESCRETARIO	FONT	DESDODCAMENTO	79); 284	ECIFICAÇÃO	ESF		
1.481.669		2		ECCITAS CORNENTES	)00.00.00 - R		
201.431			616				
1 190 195			950				
	1.222		FIC	RECEITA INDUSTRIAL	98,00,00		
				SECLITA NA INDUSTRIA DE	20.00 00 -		
	2.222		510	TRANSFORNACAO			
				BECEITA DA INDUSTRIA	20 29. <b>20</b> -		
		2.22 <b>2</b>	FIS	EDITORIAL E GRAFICA			
	479,447			RECEITA DE SERVICOS	AA AA AA		
	289.259		6.40 6.40				
	1 190,188		SEG				
		1 (BA (BE 1.1/V.100	SEG	SCRVICOS HOSPITALARES SERVICOS ADMINISTRA -	00.45 91 · 40.43.00		
		199 (57	FIS	Time			
724			F1S	ECCITAS DE CADITAL	64.00.00 - R		
	724		F13	ALIENACAG DE BENS	198.98.98 -		
	724		fIS	ALIENACAD DE DENS MOVEIS	10.00.00 -		
				ALIENACAO DE CUTROS	10.00.00 -		
		704 704	FIS	3646 MOVEIS			
			,-				
1.482.393		TGTA:					
272.285		LIGGA					
1.100.100		SECURIDADE					

### AMEXO II

#### Anexo ao Decreto Mo.

26.000 - MINISTERIO DA EDNOACAC 26.244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Cr\$ 1.000,00

RECEITA	RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA			
ESPECIFICAÇÃO		DESDORRAHENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			267.709
300.00.00 - RECELTA PATRIMONIAL SEO.00.00 - RECELTAS DE TALORES NO -	276 740		74.000	
BILIARIOS	775 122		74.000	
321.00 00 - JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	74,000		
400.00 00 - RECEITA DE SERVICOS 600.22 00 - SERVICOS DE ESTUDOS E	FIS		193.709	
PESQUISAS	FIS	193.709		
		**-****************	and the control of th	gite mile and ages one generally god green ages one year.
		TOTAL F <b>IS</b> CAL		267.799 267.797

REC244A

#### AMEXO II

#### Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO 26.245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

firt 1 000.00

RECEITA	RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERE			
ESPECIFICACAD		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOKICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				315.417
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL 1320.00.00 - RECEITAS DE VALORES MO -	FIS		242.417	
PILIARIOS 1321.00.00 - JUROS DE TIULOS DE	FIS		242,417	
RENIA	FIS	242 417		
	FIS		73.000	
TIVOS	FIS	73.000		
	— — wron wron or -	***********		er en en er er en en er ut av av av av av
		TOTAL		315.417
		FISCAL		315.417

REC245A

# ANEXO II

#### Amexo ao Decreto No.

26,000 - MINITERIO DA EDUCACAC

23 246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ER\$ 1.000.00

102114		RESSITA DE TODAS	AS FONTES E TH	RANSFERENCIAS
		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATESORIA ECONOMICA
L000.00.00 - RECEITAS CORRENTES				263.089
	F18			157 . 55
	SEG			185.5 <b>3</b>
1300.00.00 - RECEITA PAIRINONIAL			138 8 <b>39</b>	
(96V, V6, VV ) REGELAR PROPERTIES	// ID		100.044	
	SEG		1.700	
	JEC		I. Visis	
TACTOR PRODUCTS TO THE TOTAL TOTAL TO THE TO			130,909	
	FIS		127.806	
	SEG		1.033	
1321.00.00 - JUROS DE TITULOS DE	ALU		1.000	
SENTA		130.839		
is altern	518	129.8 <b>%</b>		
	500	1,033		
1500.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	FIS	1.400	\$1.47 \$47	
1500.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE	, 24		¥ # 7	
TRANSCONIACAG	FIS		217	
1538.37.00 RECEITA DA INDUSTRIA	: 10		22.	
EDITORIAL C CRAFICA	FIS	7.28 C1/		
(600.00 00 - RECEITA LE SERVICOS	1 10		120,593	
1000 to Contain an amora was	519		16.093	
	S1.5		104,500	
1600.05.01 - SERVICOS HOSPITALARES	SES	104,500		
1600.01.99 - OUTROS SERVICOS COMERCI-				
870 870	FIS	474 411		
1621.00.00 - SERVICOS DE HOSPEDA				
E ALIMENTAÇÃO	710	/ <u>04.2</u> 6.000		
1600.22.00 - SERVICOS DE ESTUDOS E				
PESQUIDAS	FIS	7,122		

# QUADRO DEMONITIVITO DA RECEITA

# AREXO II

#### Алехо во Рестего Ко.

OF MAN . WILLIAMS BY THICKORE CO. 686 HILLIAMS BY LEGISLES

26.246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR\$ 1.000.00

RECEITA	RECEITA DE TODAS A	S FORTES E	TRANSFERENCIAS	
ESPECIFICACA0	ESF	DESDOBRAMENTO	FENTE	CATEGORIA ECONOMICA
1900 00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES 1920 00.00 - INDENIZACDES E RESTITUI -	FIS		11.440	
CDES	FIB		11 440	
1923. 84. 89	FIS	11.440		
2000.00 ea MIDITAS DE CAPITAL	515			386
2200.00.00 - ALIENACAO BE BENS	FIS		594	
2210.00.00 - ALIENACAD DE BENS MOVEIS 2219.00.00 - ALIENACAD DE OUTROS BENS	FIS		286	
#OVE IS	£18	33a		
		TOTAL		068,975
		FISCAL		157.846
		SEGURIDADE		105.533

000014

### ANEXO II

#### Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26.247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA HARIA	į			Cr\$ 1.000,00
RECEITA		RECEITA DE TODAS A	IS FONTES E	TRANSFERENCIAS
ESPECIFICACAO	ESF			CATEGORIA ECONOMICA
	SEG			216.478
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS 1600.05.01 - SERVICOS HOSPITALARES		216.478	216,478	
		TOTAL SEGURIDADE		216.478 216.478

REC247

#### ANEXO II

Anexo ao Decreto 4o.

26.000	-	MINISTERIO I	14	<b>EDUCAC</b>	40		
24.249	_	UNTUEDCTDATE		ENEDAL	DHDAL	nσ	OCCUPANT)

· UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO Er\$ 1,000,00 RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS ESF DESDOBRAMENTO FONTE CATEGORIA ESPECIFICACAD ECONOMICA 1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES FIS 2.500 1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL FIS 2.500 1390.00.00 - DUTRAS RECEITAS FIS PATRIMONIAIS 2,500 TOTAL 2.500 2.500 FISCAL

REC248A

### ANEXO II

Amexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

86.253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

Cr\$ 1.000.00

RECEITA		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI				
		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE		
	RECEITAS CORRENTES				14 196	
300.00.00 - 390.00.00 -		FIS		4 080		
	PATRIMONIAIS	513		4,050		
	RECEITA AGROPECUARIA RECEITA DA PRODUCAO ARI-			800		
	HAL E DERIVADOS	FIS		800		
- 60.00.00	RECEITA DE SERVICOS	FIS		1,915		
600,13.00 -	SERVICOS ADKINISTRA -					
	TIVOS	518	165			
á90.1á.90 -	SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	1.610			
600.21.00 -						
	GEM E ALIMENTACAO	FIG	140			
700,00,00 -	TRANSFERENCIAS CORRENTES	510		7 31:		
760 00.00 -	TRANSFERENCIAS DE CON -					
	VENIOS	FIS		7.311		
000.00. <b>00</b> - 1	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			645	
		FIS		645		
460.00.00 -	TRANSFERENCIAS DE CON -					
	VENIOS	F1S		<del>(4</del> 5		
	***************************************		TOTAL		i#./51	
			ruikl Fischi		14.701 14.75t	

REC253

#### ANEXO II

#### Aaexo ao Decreto No

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO 26.254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

0:4 1 300 00

FORFITTOACAO		ACRESCA VIEWES		
ESPECIFICACAC	ESF	DESDOBRAMENTO	FUNIL	CAREDUKTA ECONOMICA
000.00 00 - RECEITAS CORRENTES	FIS		<b></b>	2,801
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.676	
390.00.00 - DUTRAS RECEITAS				
PATRIMONIAIS	FIS		2.574	
600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		116	
600.13.00 - SERVICOS ADMINISTRA -				
TIVCS	FIC	55		
600.15.00 - SERVICOS EDUCACIONAIS		44		
900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		9	
920.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUI-				
COES	FIS		9	
1922.00.00 - RESTITUTCOES	FIS	<b>Q</b> .		
1900.90.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			<b>5</b> 67 504
2200.00.00 - ALIENACAD DE BENS	FIS		583	
210.00.00 - ALIENACAD DE BENS HOVEIS	FIS		563	
219.00.00 - ALIENACAD DE OUTROS				
BENS NOVEIS	FIS	583		
		TOTA:	and a common map that are garding sign map may may be a way	3.384
		FISCAL		3,38

REC254

### ANEXO II

#### Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAD 26.255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTIMA

REC255A

RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS **ESPECIFICAÇÃO** DESDOBRAHENTO FONTE CATEGORIA ECONOMICA 1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES F13 2.186 1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL 10 1390.00.00 -OUTRAS RECEITAS 1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS FIS 1600.13 AA -10 2.176 1300.13.00 -SERVICOS ADMINISTRA -TIVOS FIS 2.120 1600.16.00 -SERVICOS EDUCACIONAIS FIS TOTAL 2.186 FISCAL

# ANEXO II

#### Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26.256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO T	ECNOLOGICA CELSO	SUCKON DA FONSECA		
				Cr# 1.000,00
RECEITA		RECEITA DE TODAS		
ESPECIFICACAO	ESF			CATEGORIA ECONDHICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			20.000
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL 1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS	FIS		20.000	
PATRIMONIAIS	F19		20.000	
	~~~~	TOTAL		29 000
		FISCAL		20.000

REC256A

# ANCXO II

Anexo ao Decreto No.

26.800 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26.258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARAMA

Cr\$ 1.000,00

RECEITA	**************************************	RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DECORDAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		1 - 17 - 1 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10	and the figure and the second of the second	ð1.05S	
1300.00.00 - RECEITA PATRISCHEL	ero L₄€		46 418		
1310.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIA	48 FIS		300		
(311.00.00 - ALUSUEIS	FIC	300			
1390.00.00 - CUTRAS RECEITAS					
PATRIKONIAIS	FIS		44.410		
1600.00.00.00 - RECEITA DE SERVIJOS	F16		27,395		
1500 12.00 - SERVICOS TECHOLOG	BIOSS FIS	5 90A			
1600.16.00 SERVICOS EDUCACIA		24.475			
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTE			ಚಳಿದೆ. ೯೯೮		
1760.00.00 - TRANSFERCACIAC D1 :			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
AC4100 GLA446	718		17.583		
2000 00.00 - PECEITAS DE CAPITAL				220 315	
ZEOV.00.00 - ALIENACAO DE BEHS	TIP TIP		Û\$\$		
2210.00.00 - ALIENACAD DE BENS MO	OVEIS FIS		<b>20</b> 0		
2219.00.00 - ALIENACAO DE CL	JTROS		-		
BENS MOVEIS	লুকুল ১৯৯০	GAĞ UV 6			
2400.00.00 - IRANEFERENCIAS DE CAPIT		~ ~ ~	329 519		
2400 00.00 TRANSFERENCIAS DE C			***		
VENICS	7.0		329 518		
		TOTAL FURTE		20/ 20/	
				391,486 204,786	
		7700a 7100mu		391.686	

REC258

### ANEXO II

### Anexo ao Decreto Ma.

26 000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26 260 - ESCOLA DE FARNACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFEREN		
ESPECIACIACAO	ene COS	DESDOBRAHENTO	FONTE	CATEGORIA 2008/MICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			3 340
1700.00 00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES 1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON - VENTOS	F10 F10		3.340	
	FIS		3.040	
		TOTAL		3.349
		CICOAL CIONAL		0.549 0.349

### ANEXO II

### Anexo ao DORETO nO.

8808174		RECEITA DE TODAS	RANSFERENCIAS		
EGPEC	IFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	SATESORIA ECONOMICA
1000.00.00 - REC	EITAS CORRENTES	FIS			480
1500.00.60 -	RECEITA DE SERVICOS	FIS		689	
1600.15.00 -	BERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	£80		
		man and the second seco	TOTAL	of felt concerns one was provided to the concerns one and or	
			FIBCAL		554

#### ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.200 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26260 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

REC263A

Cr\$ 1.000,00

RECEI	[ A	Michigan and the specific of the specific and the specifi		RECEITA DE TODAS	AS FONTES E	TRANSFERENCIA
	£6°	ECIFICACAG	585 285	DESDOSRAMENTO		CATEBORI ECONOMIC
		ECETTAS CORRENTES	F15		10 TO SEE SEE THE THE SEE SEE SEE SEE SEE	5.04
1300.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	FIS		25	
1310.00.00	+	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		25	
1311.00.00	-	ALUGUEIS	FIS	35		
1409,00.00		RECEITA AGROPECUARTA	FIS	••	1.094	
1410 00 00		RECEITA DA PRODUÇAJ VE -			2.77	
		SE AL	FIS		215	
1420.00.00		RECEITA DA PRODUCAS ANI-	10		-11/	
2.27.00.00		MAL E DERIVADOS	FIS		710	
1470,00.00		OUTRAS RECEITAS AGROPE -	1 4 6		f at	
47/5.5F.5S		CHARTAC	FIS		140	
1400 00 00		RECEITA DE SERVICOS	FIS		109 3.881	
1600.00.00 1600.01.82		SERVICOS DE COMERCIA-	F10		J. <b>501</b>	
		LIZACAC DE LIVROS , PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICI-				
		DADE	FIS	16		
1600.05.99	**	OUTROS SERVICOS DE				
		CAUNT	FIS	305		
		SERVICOS TECNOLOGICOS	F15	568		
1600.13.00	-	SERVICOS ADMINISTRA -				
		71908	FIS	2,107		
1600.15 00		SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	282		
1300.17.00	-	SERVICOS AGROPECUA -				
		RIOS	FIS	; ±		
1700.00.00	-	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F13		45	
1760.00.00						
		VERTOS	FIS		\$E 90	
				TOTAL	*** **********************************	* A si
				risoal Pisoal		5 <b>04</b> 5 5,349

# AMEXC II

#### Anexo ao Decrato No.

26 000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26.264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

7-4 1 202 AA

E0511a		RECEITA DE TODAS	AS FONTES 5 TR	ANSFERENCIAS
EBPESIF ICACAC	ESE ESE	(ESDOEPAMENTO	FONTE	SATEGORIA ECONOMICA
000,00 00 - RECEITAS CORRENTES	F19			18.198
300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL 370.00 00 - CUTRAS RECEITAS	513		299	
DATE PARTY ATO	<b>81</b> 5		ୁଜ୍ଣ	
700 00 00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES 750.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON -	FIS		11.700	
VENICO	FIS		11.700	
		707 AL		12.400
		5750A4		12.196

20264

### ANEXO II

# Anexo ao Decreto No.

RECEITA	C E I T A RECEITA DE TODAS AS FONTES			TRANSFERENCIAS	
ESPE	CIFICACAO	ESF			***************************************
000.00.00 - RE	CEITAS CORRENTES	715			11.568
	RECEITA DE SERVICOS SERVICOS ADMINISTRA -	FIS		11.568	
.404.10.00		FIS	10.687		
600.16.00 -	SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	591		

REC268A

### ANEXO II

### Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26.269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Cr\$ 1.000.00

ANSFERENCIA	E C E I T A RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRI			
CATEGORI. ECONOMIC	FONTE	DESDOBRAMENTO	ESF	ESPECIF ICACAO
33.62			SEG	00.00 - RECEITAS CORRENTES
	33.627	33.627		00.00 - RECEITA DE SERVICOS 05 01 - SERVICOS HOSPITALARES
32.96			FIS	00.00 - RECEITAS DS CAPITAL
	32.940		FIS	00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL 00.00 - TRANSFERENCIAS INTRACO -
	02.95 <b>¢</b>		F15	VERNAMENTAIS  61 SG - TRANSFERTNCIA DE RE CURSOS DE OPERACOES
		32,740	F18	DE CREDITO
 66.58'	non en	TOTAL		
32.946 33.62		FISCAL SECURIDADE		

# 545X5 11

# Asaxo ao Bacrato No.

66.000 - MINISTERIO DA EBUCACAC 26.270 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ANAZONAS

RECEITA DE TODAC AS FONT <b>ES E</b> T			
			ACCEITA
DESDOBCAMENTO FONTE	ESF	PECIFICACAO	- ଅଟନ
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	FIS	RECEITAS CORRENTES	1000.00 00 - R
7 004 Lui	F10	SSCETA PATRIMONIAL	1340.00.00 -
7 200	ETC.	GUTGAS RECUITAD	100A 44 44 +
. 스타틴	(10	Lutarantipro	
40,000	713	REGELTA DE SERVICOS SERVICOS ADMINISTRA -	1500.00.00 - 1500.13.00 -
48 (88)	FIS	TIVOS	
9.583	FIS	TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS DE PER -	1 <b>700.00</b> .00 - 1740.00 00 -
7.383	F19	SDAS TRANSFERENCIAS DE CON -	1789 30 <b>0</b> 0 -
1.200	FIO	VENTOS	
	ris	RECEITAS DE CAPITAL	2000.00.00 - R
a 882	FIS		2400 00.00 - 2440 00 00 -
¢. <b>992</b>	£18	VENTOS VENTOS	ଅବସ୍ଥାନ <b>ଣ</b> ୍ଟର
101AL F180AC	- 1214-2211	·	• a • • •
00 60 53 60 60	7.2 40.8 40.8 9.5 7.3 1.2	FIS 7.8  FIS 40.000  FIS 40.000  FIS 5.5  FIS 6.8  FIS 6.8  FIS 6.8  FIS 6.8	RESELTA PATRIMONIAL FIG 7.8  OUTRAS RECEITAD PATRIMONIAIS FIS 7.8  RESELTA DE SERVICOS FIS 40.000 SERVICOS ADMINISTRA - TIVOS FIS 40.000 TRANSFERENCIAS CORRENTES FIS 8.5 TRANSFERENCIAS DE PES - SOAS FIS 7.3 TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS FIS 1.8  TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS FIS 0.8  TRANSFERENCIAS DE CAPITAL FIS 0.8 TRANSFERENCIAS DE CON - VENIOS FIS 0.8

# ANEXO II

#### Anexo ao Dachato Mo.

83 888 - MINISTERIO DA EDUCACAC 83 871 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAD

Cr# 1 000 00

ANSFERENCIAS	AS FONTES E TR	RECEITA DE 19DAS A		Ĥ
CATEBORIA ECONOMICA	7577E	DESDOBRAKENTO	50°	ESPECIF 16AC40
94,120	rentre montagen rece	The state of the s	518	- RECEITAS DE CAMITAL
	94,120		FIS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL TRANSFERENCIAS INTRA
	54 :34 UT.12V		F15	GOVERNAMENTAIS TRANSTERENCIA DE RECURSOS
	94 18 <b>%</b>		FIS	DE OFERACJES DE CREDITO TRANSFERENCIAS DE CON -
	10.000		£13	VEH109
	·			
74,188 74,188		7574: 77304: 71304:		

### ANEXO II

### Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

26.273 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

Cr\$ 1.000,00

RECEITA			RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFE		
ESP	ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONONICA
1800.00.00 - 1	RECEITAS CORRENTES				12.79
		FIS			12.26
		SEG			533
1300.00.00 -	RECEITA PATRINONIAL			5.548	
		FIS		5.015	
		SE6		533	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS				
	PATRIMONIAIS			5.548	
		FIS		5.015	
		SE6		533	
1600.00.00 -	RECEITA DE SERVICOS	FIS		7.245	
1600.13.00 -	SERVICOS ADMINISTRA-				
	TIVOS	FIS	7.245		
2000.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10.87
2200.00.00 -	ALIENACAO DE BENS	FIS		500	
2218.66.66 -	ALIENACAO DE BENS NOVEIS	FIS		500	
2219.40.40 -	ALIENACAO DE OUTROS				
	BENS HOVEIS	FIS	500		
2400.00.00 -	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		10.379	
2410.00.00 -	TRANSFERENCIAS INTRAGO-				
	VERNAMENTAIS	FIS		10.379	
2411.00.30 -	TRANSFERENCIA DE RE-				
	cursos de operacoes				
	DE CREDITO	FIS	10.379		
			TOTAL		23.67
			FISCAL		23.13
			SEGURIDADE		53

### ANEXO II

### Anexo ao Decreto No.

RECEITA			RECEITA DE TODAS	as fontes e 1	TRA <b>NSFEREN</b> CIAS
ESPE	CIFICACAG	ESF	DESUOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RE	CEITAS CORRENTES	FIS			13.000
	RECEITA DE SERVICOS SERVICOS EDUCACIONAIS		13.000	13.000	
MIN THE SEC AND THE SEC AT THE SEC AND THE SEC AND THE		MAC 28 - 1 AN MAG ALL 1 - 1 A.	TOTAL FISCAL		13. <b>00</b> (

# ANEXO II

# Anexo ao Decreto No.

26.275 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL D			era della della come d	Cr\$ 1.900,00
RECEITA		RECESTA DE TODAS A	AS FONTES E T	RANSFERENCIAS
ESPECIFICACAO	EGF		FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS	and the second s		9,900
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL 1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS	FIS		9.900	
PATRIHONIAIS	FIS		9. <b>900</b>	
		TOTAL		9,900
		FISCAL		9.900

REC275A

# AKEXO II

### Anexo ao Decr**eto No**,

26 000 - FINISTERIO DA EDUCAÇÃO

33 876 - FUNDACAG UNIVERBIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RAMOS ERENCIAS	S FONTES ( IR	RECEITA DE TODAS AS			ATIBOBI
CATEOORIA ECONOMICA	FONTE	DESDOBRAKENTS	ESF	EDIFICACAD	,
12.839			FIS	ECEITAS DE CAPITAL	1 <b>002,20,00 -</b> 2
	12.639		FIS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL TRANSFERENCIAS INTRA -	2400 00.00 - 2410 00.00 -
	5.839		FIS	GOVERNAMENTAIS  TRANSFERENCIA LE SE -	2411 01.30 -
		5,035	F15	CURSOS DE OPERAGDES DE CREDITO TRANSFERENCIAS DE CON -	4440.00.00
	7.000		FIG	VENIOS	. :50.44.44
(2.839		TOTAL	11 THE SECRET P. L. P. L. P. L.		
12.839		1910L F1608' 1100E			

#### AMEXO II

#### Asexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

26.877 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETS

Cr \$ 1,000,00 RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS ESF DESDOPRAMENTO FORTE CATEGORIA ESPECIFICAÇÃO 1000.00.00 - RECEITAD CORRENTED FIRE 1600.00.00 - RECEITA DE SCRVISOS 13.411 1000.49.50 1/AA 1/ AA 1000.10.00 CERVICOS EDUCACIONAIS - TIS 9,500 1600.19.00 -SERVICOS RECREATIVOS E ON THOUSE 675 1700.51.00 SINVIOS DE MOSPEDA -SEX E ALIMENTACAS FIS 7.033 2000.00 00 - RECEITAS DE CAPITAL F ] S 2.000 FIS 2200.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS 2.000 2010.00.00 - ALIENACAD DE BENS MOVEIS FIS 2.000 2217.00.00 ALIENACAC DE OUTROS BENS MOVEIS FIS 2.000 FISCAL

950277

# ANEXO II

#### Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

26.278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

C7\$ | 900,00

EBPECIFICAÇÃO		DESDOBRAKENTO		ECONORICA
00.00 00 - RECEITAS CORRENTES				22 633
00.00.00 - RECEITA PATRIHONIAL	FIE		1.556	
90 00.00 - OUTRAS RECEITAS PAIRI	-			
MONIAIS	f <b>.</b> [3		1.553	
00.00.00 - RECEITA AGROPECUARIA	FIS		3,448	
20.00.00 - RECEITA DA PRODUÇÃO ANI-	-			
MAL E DERIVADOS	FIS		3,468	
00.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	F18		10.830	
20 00.00 - RECEITA DA INDUSTRIA D				
TRANSFORKACAC	F.13		19,830	
RO 26.00 - RECEITA DA INDUSTRIA			******	
DE PRODUTOS ALIMENTA	-			
7.50 7.00	510	10.330		
00.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES			2.000	
30.00.00 - TRANSFERENCIAS DE INSTI			2.045	
***************************************	FIS		2,000	
00 00.00 - DUTRAS RECEITAS CORRENTES			4 77A	
20.00.00 - INDENIZACOES 3 RESTI			4.774	
TUICOES	F18		4 779	
22.00.00 - RESTITUTORS	FIS	4 779	3,77	
60.84.98 (016000)	: 34	π.ε.ε		
	man mar na	TGTA:	<del></del>	22. <b>43</b> 3
		FISCAL		22.633

REC278

### ARCXO H

#### Anexo ao Decrato No.

26 000 - MINISTERIO DA EDUCACAO 26.200 - FUNDACAO UNIVERSIDADE SEDERAL DE SAS CARLOS

0:5 : 800,80

RECEITA		RECEITA DE TODAS	AS FONTES E TR	AMSFERENCIAS
ESPECIFICAÇÃO	<u> </u>	DEBIOBRAME VTO	FONTE	CATEGORIA ADIMONOCI
1900.00 0A - GECEITAS CORRENTES	FIS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		85.377
1900.00 00 - RECEITA PATRIMONIAL	ente Elv		53 <b>505</b>	
:370.00.00 - DUTRAS RECEITAS				
PATRIMONIAIS	F15		58. <b>50</b> 5	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	770		2.000	
1600,10,00 - SERVICOS ADMINISTRA-				
TIVES	FIS	2.000		
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		24.872	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON -				
VENIOS	FIS		24,676	
2000 60.00 - RECENTAS DE CAPITAL	rIO			111.876
E200.00.00 - ALIENACAD SE BENS	FIS		1.070	
2210,00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	770		1.076	
RR19.00 00 - ALIENACAO DE OUTROS				
BEMS MOVEIS	FIG	1.070		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIG		110,306	
E460.00 00 - TRANSFERENCIAS DE CON -				
HENTOG SERIOD	713		110,306	
		TOTAL		<del></del>
		FISCAL		177 cst 197.250

050000

# AREXO H

# Anexo ao Decreto No

2 <u>i</u>	$\hat{\gamma}_{ij}^{AA}$	WINICIENIO	Fra Mili	EBUCACAS	n F		
26	201	CHARACAG (S	7T:15	COLDANS	SETERAL	₹tF : U	055010

0.1 1.000.00

RECEITA			RECEITA DE TODAS A	NS FORTED E TE	AMSFERENCIAS
£6i	ECIFICACAO	E5F	DESDOPRAKENTO	TOUTE TOUTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - 1	RECEITAS CORRENTES				30.1 <b>7</b> 8
		518			16.791
		350			្ត ភូ <b>ភូ</b> ខ បើព្រឹទ្ធ
1300,00,00 -	ngorifa pargrupura: aculifa - creinemiau	F33		4.937	
1320.00.00 -	RECEITAS DE VALORES MODILI-				
	48100	FID		1.937	
1321 00.00 -	JUROS DE TITULOS DA				
	<b>尼亚维整备</b>	F19	1.937		
(A4 00 A5	RECEITA DE SERVICOS			2 <b>9</b> .839	
٠		FIS		:4 -54	
		000 000		15 385	
1145 at 41	eroumene yeerima arco Arkaises daga ratumaks	323	15,305		
1500.10.00	SERVICOS ARKIMISTRA-				
	T7100	F93:	5 E E E E		
1300.15.00 -	SERVICOS EDUCACIONAIS	FIG	5 54m 3.23/		
300 Bi 06	CIRVICOS DE HOSPIDA				
	SEY E ALIMENTAGAO	518	744		
900,00,00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	516		400	
920,00.00 -	INDENIZACOES E RESTITU -				
	169E3	F <b>T</b> S		#A0 199	
1922.00.40 -	RESTATIONS N	F15	444 787		
		The second sector in	Tite so		
			TØ: Ar. Stoner		32.175 32.175
			TTORES LIGHTS DEBUSERNADO		15.791
			SEGURIDADE		15.385

# ANEXO II

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26.282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

St# 1.000,00

RECEITA		RECEITA DE TODAS A	RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESP	ESPECIFICACAO		JEDUDNHALKI I	r Git i C	CATEGORIA ECONOMICA	
1899,89.99 - R	ECEITAS CORRENTES				69.125	
1300.00.00 -	RECEITA PATRIBURIAL	515		7 275		
	RECEITAS INOBILIARIAS TAXA DE OCUPACAC DE			275		
1370,00,00 -	IMOVEIS OUTRAS RECEITAS PATRIMS-	FIS	<b>27 8</b> 27 8			
	HIAIC	FI3		7.000		
1400.00.00 -	RECEITA AGROPECUARIA RECEITA DA PRODUÇAD VE-	F73		43.000		
	GETAL RECEITA DA PRODUCAG ANI-	FIS		1.300		
1714. <b>44</b> .49	MAL E DERIVADOS	576		12,000		
ITAA AA AA	RECEITA INDUSTRIAL	FIG		3.340		
				J.54V		
1528,86.88	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAC	EID		3.349		
4520.28.00 -				હે. હેવેવ		
	NES	778	1.200			
1528 29 AG -	RECEITA DA INDUSTRIA		1.64			
1020.27.04	EDITORIAL E GRAFICA		1 700			
1500 00 00 -	OUTRAS RECEITAS DA	1.40	1.796			
ippe, ii.vv	INDUSTRIA DE TRAVO -					
	FORMACAG		499			
1400 00 A0 -	RECELIA DE SERVIDOS		,	45 259		
HIAA AD AA -	SERVICOS DE PROCESSA-			.6.647		
1000.00.00	HENTO DE DADOS	5 5.5 F 7 5	( 000			
4 - AA	SERVICOS TECNOLOGICOS					
	SERVICOS ADMINISTRA -		₽##¥			
	TTHE	618	18,969			
CAN CE AN	IVUO PERKIPAS SAKEASIANAIS	610 670	୍ରି <b>୬୬</b> ୬			
100V.10 VV T	GERVICOS EDUCACIONAIS GERVICOS ACROPECUA -	F x 9	S . WVV			
	RIOS	i iù	50			
1600 21.00 -	SERVICOS DE MOSPEDA -					
	SEM E ALIMENTAGAS OUTROS SERVICOS	710	16.000			
1600.99 00 -	OUTROS SERVICOS	F19	4.060			

# ANEXO II

### Anexo ao Decreto No.

RECEITA			RECEITA DE TODAS	as fontes e tr	ANSFERENCIAS
COPERIFICAÇÃO		<b>[</b> 57	DESDOBRAHENTO	FONTE	CATEGORIA Economica
2000.00.00 - RECEITAS DE C		FIS			12,496
		FIS FIS		12,490 12,490	
BENS	HCVEIS	FIS	12.490		
			ICTAL		84 /45 81 813
			FISCAL		81.615

# AMERS II

#### Anexo ao Decreto No.

26,400 - MINISTERIO DA EDUCACAD 26,200 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Cr# 1.000,00

PECELTA			RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
		EST	CESDOSPAHENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
	RECEITAS CORRENTES		er e		199.103	
		FIC			57.648	
		950			:37 457	
1300 28,00 -	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4 000		
	RECEITAS INCUITARIAS			195		
	ALUGUEIS	F70	04 01	250		
	ASSELSAVENTSS		1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1			
	OUTRAS RECEITAS PATRIMO-		, 7			
(31 <b>4</b> .64.60		<b>51</b> 5		0.000		
1 10 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	RECEITA ASROPECUARIA			3.790		
		710		2,761		
.410.40.00	RECEITA DA PRODUCAD VE	cta				
455 45 55	OTTAL OLIGI ACOPITA DA SECRICAS AUT	FIS		161		
1420.00.00	RECEITA DA PRODUCAG ANT-					
		FIS		2 500		
		FIG		487		
JEV. 98 98 -	RECEITA DA INDUSTRIA DE					
		518		482		
529.21.90 -	RECEITA DA (NOUSTRIA DE ASCRITOS F <b>ARMACEU</b> -					
520.29 00 -	TICOS E VETERINARIOS RESEITA DA INDUSTRIA	110	7 () 7 ()			
	EBITORIAL E GRAFICA	F16	404			
600,00,00 -	PECEITA DE SERVICOS			177,149		
		516		37,480		
		550		139, 457		
.600.08.00 -	SERVICOS DE PROCESSA-			297.10		
	MENTO DE DADOS	FIS	+4 159			
JAN 85.41	SERVICOS MOSSITALARES		139 . <b>45</b> 7			
	OFFITCHS ABUTUTETES		247.147			
	TIVOS	710	1.836			
390,16.00 -	SERVICOS EDUCACIONAIS	FIS	17.107			
.600.17.00 -	SERVICOS AGROFECUA -		41 - 441			
	1105 1105	FIS	334 331			
600.25.00 -	SERVICOS DE NOSPEDA	,	UU <u>i</u>			
	GEN E ALIMENTAÇÃO	110	\$ .2 <b>6</b> 3			
990 30 00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		a.200	11 /58		
100 00.00 - 920.00.00 -		FIS		14.627		
/LV.9V.5♥ ¯	INDENIZACOES E RESTITU -	un di ta		():00		
001 44 44	0000 0000 388000340000	213 570	1 /00	14.627		
921 00.00 -	ikacilizace ikacikizace	FIS	:4.627			

# AKEXO H

# Anaxo ao Decreto No.

RECEITA			RECEITA DE TODAS (	AS FONTES E TR	ANSFERENCIAS
rer!	CIFICACAC	<u> </u>		FONTE	CATEGORIA EDONOMICA
Et00,00,00 - RI	CEITAS DE CAPITAL	FIS			2.743
	ALIENACAC DE BENS MOVEIS ALIENACAC DE BENS MOVEIS ALIENACAC DE CUTBOS	515 515		2.760 2. <b>763</b>	
4	BENS KOVEIS	F 15	8.963		
		en de la companya de	TOTAL	<b>,</b>	202.066
			FISCAL SEGURIDADE		62.611 139.457

# ANEXO II

### Anexo ao Decreto No.

	RECEITA DE TODAS AS FONTES			EITA
EST DESCOBRAKENTO FONTE CATEGO ECONOM	CESCOBRAKENTO FON	<u> </u>	ECIFICAÇÃO	<u> </u>
RRENTES FIS 7.		FIS	ECEITAS CORRENTES	30.90 - F
PATRIMENIAL FIS 5 967	5 3	FIS	RECEITA PATRIMONIAL	00.00 -
TAS DE VALORES NO -			RECEITAS DE VALORES NO -	30. <b>00</b> -
RIOS 947	5.79	F15	BILIARIOS	
			JUROS DE TIULOS DE	- 90.00
2.12.			RENDA	
	3.3	F13	RECEITA DE SERVICOS	
			SERVICOS ADMINISTRA -	10.00 -
***			TIVOS	
RVICOS EDUCACIONAIS FIS 3.014	3. <b>914</b>	FIS	SERVICOS EDUCACIONAIS	16.00 -

REC284

# ANEXO II

### Anexo ao Decreto No.

RECEIT	÷ .		RECEITA DE TODAS	AS FONTES E	TRANSFERENCIAS
P S	SPECIFIC4CAO	ror Lor	DESDOPRAHENTS	FONTE	CATEGORIA SCONOMICA
1000,00,00	RECEITAS CORRENTES	î.			<u>0</u> 44
1600.00.00	SECELIA DE SERVICOS			204	
(600,04,00	SERVICOS DE COMBNICA			·-	
	COES	FIG	294		
(900-00-00-	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		350	
1992 (0.02)	INDENIZACOES E RESTITU				
	70025	FIS		S50	
1921.00 00 -	INGENIZ <b>AÇOE</b> S	FIS	350		

RECE**93**A

# ANEXO II

### Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO 26.294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

Cr\$ 1.000,00

RECEITA			RECEITA DE TODAS	AS FONTES E TR	ANSFERENCIAS
		ESF	DESDOBRAMENTO		CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - R	ECEITAS CORRENTES				1.028.155
		FIS			13.139
		SEG			1.015.016
1300.00.00 -	RECEITA PATRIMONIAL			14.070	
		F19		12.235	
		SEG		1.835	
1310.00.00 -	RECEITAS IMOBILIARIAS			1,964	
		575		129	
		SEG		1.835	
1311.00.00 -	ALUGUEIS		1.764		
		FIS	129		
		SEĞ	1.835		
1390.00.00 ~	OUTRAS RECEITAS				
	PATRIMONIAIS	FIS		12.106	
1600.00.00 -	RECEITA DE SERVICOS			999.378	
		FIS		904	
		SEG		987.474	
1600.25.01 -	SERVICOS HOSPITALARES	SEG	787.474		
1400.13.00 -	SERVICOS ADMINISTRA-				
	TIVOS	FIS	490		
1600.21.00 -	SERVICOS DE HOSPEDA-				
	GEM E ALIMENTACAO	F <b>7</b> 3	414		
1900.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		25.707	
	RECEITAS DIVERSAS	SEG		25.707	
1990.99.00 -	OUTRAS RECEITAS	SE9	<b>25.70</b> 7		
		<b>-</b>	TOTAL		1.028.155
			FISCAL		13.139
			SEGURIDADE		1,015.016

REC294A

# AFEKO II

### Asexo ao Decreta Na

26.868 - 41815TERIO DA EDUCAÇÃO

REC297

26.297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

0:0511:			RECEITA DE 100AS	AS FONTES E TR	ANSFERENCIAS
 	PECIFICACAG	<u> </u>	DEADGERAMENTO	र्ग <b>ा</b> स्ट्र	CATEGORIA ECONOMICA
1882 00.00	RECEITAS CORRENTES	F15		na en anna mana anna anna anna anna anna	0.475.0 <b>7</b> 7
1309, <b>00,00 -</b> 1390 00 00 -	RECEISA PATRIMONIAL OUTRAS RECEITAS	F15		11.866	
	SATOTMONIATO PERANGHIATO	FIS		11.844	
1602 00.00 -	RECEITA DE SERVICOS	773		7.7%	
(400,01,02 -	SERVICOS NE COMERCIA- LIZACAO DE LIVROS, PERI- ODICOS, MATERIAL ESCOLAR				
	E DE PUBLICIDANS	519	(** 作品。 (**)		
790.09.00 -		FIS		3.459 511	
710.00.00 -	TRANSFERENCIAS INTRAGO-				
	VERHANEHTAIS	515		459.511	
: \$1.01.02 -	TRANSFERENCIA DE RE - Cursoo da cota-parte Da contribuidas es				
	SALARIO-EDUCACAS	FIS	459,511		
760.00 00 -	TRANSFERENCIAS DE CONVE- NIOS	FIS		J.000 100	

# ANEXO III

# Anexo ao Decreto No.99.943/90

RESEITA		RECEITA DE TODAS AS	FONTES E 1	FRANSFERENCIAS
	ESF	DESDOBRAKENTO	FONTE	CATEGORIA Economica
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			8.835
1400.00.00 - RECEITA AGROPECUARIA 1410.00.00 - RECEITAS DA PRODUCAC VE-	FIS		8.835	
GETAL	FIS		8.835	
***************************************		TOT	Al	9.835
			CAL	6. <b>83</b> 5

REC249A

# AREXO III

Anexo ao Decreto No.

26.000 - MINISTERIO DA LOLCALAC 26.257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

CR\$ 1.000,00

8 E C E I 1	i A		RECEITA DE TODAS		
		ESF	DESDOBRAHENTO	FONTE	
	- RECEITAS CORRENTES				47.66C
1300,00.00	- RECEITA PATRIMONIAL	FIS		40.469	
1310.00.00	- RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		105	
4818.00.00		FIS	195		
1370,00,00	- CUTRAS RECESTAS PATRIMO-				
	MIAIS	F15		40.355	
1500,00.00	- SECETTA INDUSTRIAL	F13		354 331	
1520.00.00	- RECEITA DA INDUSTRIA DE				
	TRANSFORKACAD	FIS		201	
1520.29 00	RECEITA DA INDUSTRIA				
	EDITORIAL E GRAFICA	FIS	551		
1600.00.00	- REDEITA DE BERVIOUS	F <b>1</b> 5		6.874	
1600.13.00	- SERVICOS ADKINISTRA -	•			
	TIVOS	FIS	3.674		
1400,22,00	- SERVICOS DE ESTUDOS E				
	PESAUISAS	F13	3.200		
				* · - * · · · · · · · · · · · · · · · ·	
				TOTAL	ಕ್ಷೆಗೆ ಗೊಗಿತ ಇದರ
				FISCAL	₹7,005

REC257

# ANEXO III

### Anaxo ao Decreto Mo.

26.000	-	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	
25, 271	_	SUMBACAN UNIVERSIDADE DE BRASILIA	

ECELTA		RECEITA DE TODA	S AS FONTES E	TRANSFERENCIAS
ESPECIFICACAC	537	DESDOPRAMENTO		CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	F15			261,678
300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		236.013	
B10.00.00 - RECEITAS INOBILIAR	IAS FIS		100,000	
311.00.00 - ALUSUEIS	<b>F10</b>	100,000		
990.00.00 - OUTRAS RECEITAS PAT	TRIMO-			
NIAIS	FIS		136.013	
800.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	FIS		25.659	
000.13.00 - SERVICOS ADMINIS	BTRA -			
TIVOS	F13	11 156		
100.E1.00 - SERVICOS DE HOSP	PEDA -			
SEM E ALIMENTACA	40 FIS	14,5 <b>0</b> 3		
			TOTAL	 261.678
			FISCAL	261.673

REC2714